

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS 2020



Título: Relatório de Atividades e Contas do Fundo Azul 2020

Editor: Fundo Azul

Data de edição: julho de 2021

Controlo de versões: Versão 1.0

Av. Dr. Alfredo Magalhães Ramalho, n.º 6

1495-006 Lisboa, Portugal

Tel.: +351 218 291 000

E-mail: fundoazul@dgpm.mm.gov.pt

Webpage: www.dgpm.mm.gov.pt/fundo-azul

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	4
1.1. NOTA DE ABERTURA	4
1.2. CARACTERIZAÇÃO DO FUNDO AZUL	6
Tipologias de operações	7
Documentos enquadradores	8
Estrutura organizacional	8
Segregação de funções	11
1.3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	12
Síntese conclusiva	17
1.4. Organização contabilística	17
1.5. Proposta de Aplicação de Resultados	18
1.6. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício	18
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	19
2.1. Balanço	19
2.2. Demonstração dos resultados por natureza	20
2.3. Demonstração de fluxos de caixa	21
.....	21
.....	21
2.4. Demonstração das alterações do património líquido	22
2.5. Anexo às demonstrações financeiras de 2020	23
2.6. Análise Patrimonial	39
3. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	40
3.5. ANÁLISE ORÇAMENTAL	48
3.5.1. Receita	48
3.5.2. Despesa	49
3.5.3. Saldo para a gerência seguinte	50
4. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS	51
5. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO	52

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

1.1. NOTA DE ABERTURA

O presente Relatório de Atividades e Contas reporta as principais atividades desenvolvidas pelo Fundo Azul (Fundo) durante o ano de 2020, considerando todo o enquadramento político e regulamentar aplicável, bem como identifica as principais linhas de orientação que foram adotadas, tendo como referência, por um lado, os recursos financeiros afetos ao Fundo e, por outro, a afetação dos recursos do Fundo às diferentes áreas de intervenção.

Reporta, ainda, o desempenho em termos económico-financeiros, bem como os principais resultados alcançados no ano económico de 2020.

O ano de 2020, foi um ano especialmente atípico, fortemente marcado pelos efeitos dos nove meses da pandemia da COVID-19, tanto na atividade dos serviços do Fundo, como na normal execução das candidaturas.

Para mitigar os impactos económico-financeiros decorrentes da situação epidemiológica do coronavírus – **COVID 19** muito contribuiu o Despacho n.º 5698/2020, de 22 de maio, que adotou medidas extraordinárias de incentivo às empresas. Ao abrigo deste despacho foram pagos o montante de **527.404,77€** (215.872,37€ relativos a projetos reembolsáveis e 311.532,40€ relativos a projetos de natureza não reembolsável).

Apesar de todos os constrangimentos, no ano de 2020, a **taxa de execução do Fundo foi de 34,19%**, a mais alta desde a sua criação (compara com 9,04% em 2019), isto apesar das enormes dificuldades de libertação de fundos disponíveis do OE e de dificuldades na cobrança de receita própria.

Em 2020, foi ainda assinado um contrato com o Banco do Fomento Português e com o Fundo de Investimento Europeu para a criação do **Portugal Blue** (aprovado pelo Sr. Ministro de Estado e das Finanças em 30/09/2020), com um total de apoio de **25 milhões de euros pelo Fundo Azul até 2026**, complementado por mais 25 milhões de euros do Fundo Europeu de Investimentos (FEI), e efetivação do contrato em 2020 com a transferência de 2,5 milhões de euros em dezembro 2020 para este fundo de fundos concretizada. De referir que a concretização deste acordo permite financiar diretamente a Economia do Mar nacional com um múltiplo de 1,5 vezes para projetos nacionais de economia azul sustentável.

No quarto ano da sua execução, o Fundo Azul prosseguiu a atividade necessária para a execução dos editais lançados nos anos de 2017 e 2018 e procedeu à análise das candidaturas do Edital n.º 7.

Assim, encontram-se em **fase de execução** os projetos relativos aos seguintes Editais:

- Edital n.º 1/2017 - Novos Empreendedores do Mar (Tx. Execução acumulada: 46,45%);
- Edital n.º 2/2017 - Energias Renováveis Oceânicas (Tx. Execução acumulada: 43,88%);
- Edital n.º 3/2017 - Novos Empreendedores do Mar (Tx. Execução acumulada: 36,65%);
- Edital n.º 4/2017 - Segurança Marítima (Tx. Execução acumulada: 15,28%);
- Edital n.º 5/2017 - Biotecnologia Azul (Tx. Execução acumulada: 12,70%);
- Edital n.º 6/2017 - Monitorização e Proteção do Ambiente Marinho ((Tx. Execução acumulada: 3,31%);
- Edital n.º 7/2018 - Estudos de Investigação e Desenvolvimento Científico e Tecnológico para as novas áreas emergentes da Economia do Mar (Tx. Execução acumulada: 26,92%);
- Edital n.º 8/2018 - Criação de uma Plataforma Integrada de Gestão de Dados do Atlântico (Tx. Execução acumulada: 83,93%).

De acordo com o artigo 13.º da Portaria n.º 344/2016, de 30 de dezembro, o Relatório de Atividades e Contas, instrumento de gestão do Fundo, é o instrumento que reporta a atividade realizada pelo Fundo do ano a que respeita, permitindo, assim, a avaliação da eficácia e da eficiência da atividade desenvolvida, é um instrumento de *accountability* da atividade desenvolvida.

Nos termos do n.º 2 do artigo 65.º da Lei do Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, o presente relatório integra o conjunto dos documentos de prestação de contas previstos legalmente. Trata-se de um documento que interpreta e explicita as demonstrações orçamentais e financeiras, bem como o desempenho da gestão na execução da sua estratégia, com a finalidade de proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada das contas públicas, através de informação compreensível por parte dos diversos *stakeholders*.

O Presente Relatório traduz o segundo ano com a apresentação de contas do Fundo elaborado em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Em cumprimento da alínea a), n.º 3, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 16/2016, as demonstrações financeiras são objeto de fiscalização e certificação legal por parte do Fiscal Único, enquanto órgão responsável pelo controlo da legalidade e da regularidade da gestão financeira e patrimonial do Fundo.

1.2. CARACTERIZAÇÃO DO FUNDO AZUL

O Programa do XXI Governo Constitucional definiu o Mar como uma das suas prioridades políticas e a implementação de uma estratégia transversal para o mar a materialização daquele desígnio nacional.

Neste contexto, o Decreto-Lei n.º 16/2016, de 9 de março, veio criar um **mecanismo de financiamento** destinado ao setor do mar, designado por Fundo Azul.

O principal **objetivo** do Fundo é (i) potenciar o desenvolvimento da economia do mar, (ii) apoiar a investigação científica e tecnológica, (iii) incentivar a proteção e monitorização do meio marinho e (iv) incrementar a segurança marítima.

OBJETIVOS DO MECANISMO DE INCENTIVO FINANCEIRO



O referido diploma estabeleceu as bases essenciais daquele instrumento financeiro, relegando para portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e do mar a regulamentação detalhada do modelo de gestão do Fundo e o enquadramento dos apoios a conceder nesse âmbito.

O Fundo tem a natureza de património autónomo e goza de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sendo dotado de personalidade judiciária.

A prossecução dos objetivos do Fundo concretiza-se através dos seguintes mecanismos de financiamento:

- No âmbito do desenvolvimento da economia do mar, através de instrumentos de financiamento de capital próprio;
- No âmbito do desenvolvimento da economia do mar, através de instrumentos de financiamento de capital alheio;
- No âmbito da investigação científica e tecnológica e da monitorização e proteção do ambiente marinho, através do financiamento total ou parcial, não reembolsável, a atividades e projetos neste domínio.

De acordo com o n.º 2 do artigo 4.º do citado Decreto-Lei n.º 16/2016, o Fundo pode estabelecer mecanismos de articulação com outras entidades públicas ou privadas, designadamente com outros fundos públicos ou privados de direito nacional, europeu ou internacional, relacionados com o desenvolvimento da economia do mar desde que relacionados com a investigação científica e tecnológica e a proteção e monitorização do meio marinho.

Para efeitos do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento para o período de 2014-2020, o Fundo pode ter a qualidade de organismo intermédio (Vd. n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 16/2016).

Os resultados líquidos do Fundo devem ser reinvestidos com vista ao incremento das suas disponibilidades financeiras para fins de apoio público e os saldos apurados em cada ano económico transitados para o ano seguinte nos termos do decreto de execução orçamental em vigor.

Tipologias de operações

O Fundo pode conceder apoios financeiros a operações, investimentos ou ações que visem a prossecução dos objetivos fixados no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 16/2016, 9 de março.

	TIPOLOGIA DE OPERAÇÕES
Desenvolvimento da economia do mar	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apoio de startups tecnológicas da nova economia do mar; 2. Apoio às atividades económicas ligadas ao mar, designadamente no âmbito dos auxílios à formação, ao acesso das PME a financiamento, da investigação, desenvolvimento e inovação; 3. Dinamização de instrumentos de reforço ou de financiamento de capital próprio ou de capital alheio e de partilha de risco; 4. Ações para proteção e desenvolvimento da segurança alimentar e alimentação escolar; 5. Apoio à promoção das energias renováveis.
Investigação científica e tecnológica do mar	<ol style="list-style-type: none"> 1. Novas linhas de investigação científica e tecnológica aplicadas às prioridades das políticas públicas para o mar; 2. Desenvolvimento tecnológico para a economia do mar e da biotecnologia; 3. Transferência de conhecimento na área das políticas públicas e economia do mar; 4. Investigação aplicada, em parceria com a indústria; 5. Atualização nas áreas da investigação e do desenvolvimento tecnológico para a economia do mar.
Monitorização e proteção do ambiente marinho	<ol style="list-style-type: none"> 1. Garantia do bom estado ambiental do domínio público marítimo; 2. Prevenção e combate à poluição do meio marinho; 3. Proteção ou recuperação de ecossistemas e biodiversidade marinha; 4. Resposta a emergências de salvaguarda dos interesses nacionais marítimos; 5. Consciencialização social sobre a importância do mar.
Segurança marítima	<ol style="list-style-type: none"> 1. Formação ao nível da segurança no mar; 2. Investimentos ou ações que visem a salvaguarda da vida humana no mar.

As operações a apoiar pelo Fundo deverão assentar num triplo pilar de sustentabilidade **(1)** económico-financeiro (gerar níveis de rentabilidade atrativos); **(2)** ambiental (minimizar o impacto ambiental da cadeia de valor) e **(3)** social (criar postos de trabalho e promover a justiça e inclusão social).

A compatibilização destes pilares deverá ser efetuada através do financiamento de projetos assentes em novos modelos de negócio geradores de oportunidades inovadoras, rentáveis e sustentáveis com um enfoque na Economia Circular e Economia Azul.

Neste sentido, o Fundo encara como crucial o financiamento de atividades de relevância económica, tais como, o fomento da energia das ondas, a biotecnologia e o desenvolvimento de tecnologia aplicadas ao mar.

O Fundo pretende apoiar a criação de novos negócios focados na aplicação de recursos biológicos marinhos geradores de novos produtos competitivos nos domínios do setor alimentar (humano e animal), da aquicultura, da farmacêutica, da medicina e da engenharia de novos materiais, a eficiência da exploração dos recursos energéticos, minimizar as necessidades de utilização do solo pelo setor energético e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa.

A tecnologia e a investigação científica e tecnológica terão um importante contributo para a transformação do mercado, pelo que o Fundo pretende alocar financiamento a estas atividades.

Por último, este instrumento financeiro pretende financiar operações de sensibilização que promovam e aumentem o nível de literacia dos oceanos entre diversas camadas da população portuguesa com enfoque nas mais jovens.

Documentos enquadradores

- Programa do XXII Governo Constitucional 2019 - 2023;
- Programa Nacional de Reformas 2018-2022;
- Grandes Opções do Plano para 2020-2023, aprovadas pela Lei n.º 3/2020, de 31 de março;
- Fundo Azul, criado pelo Decreto-Lei n.º 16/2016, de 9 de março;
- Regulamento de Gestão do Fundo Azul, aprovado pela Portaria n.º 344/2016, de 30 de dezembro, estabelece o procedimento de apresentação e seleção de candidaturas, de operações e a tipologia de apoios e beneficiários elegíveis.
- Despacho n.º 7641/202020, do Ministro das Finanças e do Ministro do Mar, de 214 de junho, relativo à nomeação do Fiscal Único do Fundo Azul;
- Grandes Opções do Plano para 2020, aprovadas pela Lei n.º 3/2020, de 31 de março;
- Lei do Orçamento do Estado de 2020, aprovado pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março;
- Disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado de 2020, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho;
- Despacho n.º 5698/2020, de 8 de maio - Adota medidas extraordinárias relativas à situação epidemiológica do novo coronavírus — COVID -19 no âmbito do Fundo Azul.

Estrutura organizacional

A **condução estratégica** do Fundo incumbe ao membro do Governo responsável pela área do mar, através de orientações gerais e específicas, sendo estas orientações vinculativas.

Compete aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e do mar:

- a) A aprovação da política de investimentos do Fundo;
- b) A aprovação, sob proposta do Conselho de Gestão, dos planos financeiros e orçamentos anuais, bem como as contas e relatórios de execução;
- c) A decisão sobre as participações do Fundo superiores a determinado valor, nos termos definidos no regulamento de gestão.

O **funcionamento e gestão do Fundo** são atribuídos ao Conselho de Gestão e ao Conselho Consultivo.

O Fundo é, nos termos da sua lei orgânica, dirigido por um presidente, e dois vogais que, no seu conjunto, constituem o Conselho de Gestão (CG). Como órgãos dispõe, ainda, de um fiscal único, designado e com as competências previstas na Lei-Quadro dos institutos públicos, e de um Conselho Consultivo que apoia e participa na definição das linhas gerais de atuação do Fundo.

No que respeita aos serviços de apoio técnico, administrativo e logístico, o Fundo não dispõe de estrutura própria, recorrendo à estrutura da DGPM para a realização dessas competências.

O **Conselho de Gestão** do Fundo é composto por um presidente e dois vogais, sendo o Diretor-Geral de Política do Mar, por inerência, o presidente, e os restantes vogais designados pelo membro do Governo responsável pela área do mar, de entre os dirigentes ou gestores públicos de entidades sob a sua tutela ou superintendência.

Nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 16/2016, ao Conselho de Gestão compete-lhe:

- a) Representar legalmente o Fundo;
- b) Cumprir e executar as orientações estratégicas;
- c) Elaborar, para aprovação dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e do mar, os planos financeiros e orçamentos anuais, bem como as contas e os relatórios de execução;
- d) Propor ao membro do Governo responsável pela área do mar, no quadro das orientações por este definidas, a política de investimentos do Fundo, pronunciando-se sobre a compatibilidade de todos os investimentos com esta;
- e) Elaborar as propostas de regulamentos que se revelem necessários ao normal funcionamento do Fundo e que assegurem o cumprimento das regras exigidas pelas políticas públicas que asseguram a origem dos seus capitais, com vista à sua aprovação pelo membro do Governo responsável pela área do mar;
- f) Outorgar os contratos em que o Fundo seja parte;
- g) Aprovar as operações que se enquadrem nos objetivos e que não sejam da competência dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e do mar;
- h) Outorgar os instrumentos que formalizam a articulação do Fundo com outras entidades e fundos, nos termos previstos no presente decreto-lei;
- i) Preparar a proposta de decisão e fornecer todos os elementos necessários para que os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e do mar se possam pronunciar sobre as operações cuja aprovação seja da sua competência;
- j) Adquirir bens para o Fundo, exercer os respetivos direitos, alienar, ou onerar, os bens que integram o seu património, bem como assegurar o pontual cumprimento das suas obrigações;
- k) Definir o plano de aplicação dos recursos de tesouraria disponíveis do Fundo, de acordo com critérios de elevada diligência e racionalidade;
- l) Assegurar a conformidade da documentação e contabilidade do Fundo de forma a assegurar o registo de todas as operações realizadas e a identificar claramente a sua estrutura patrimonial e de funcionamento;
- m) Acompanhar e elaborar relatórios periódicos relativos à evolução da situação económica e financeira das empresas em que o Fundo detenha aplicações e assegurar o acompanhamento da execução de projetos que tenham sido objeto de apoio;
- n) Prestar às entidades competentes todas as informações sobre a execução da estratégia de investimentos, financiamentos e sobre as operações realizadas e a realizar, as empresas participadas, e sobre a evolução das contas do Fundo;
- o) Fornecer às autoridades competentes todas as informações obrigatórias ou as que pelas mesmas sejam solicitadas;
- p) Elaborar os relatórios e contas da atividade do Fundo e fazer o reporte à IGF;
- q) Submeter ao membro do Governo responsável pela área do mar os relatórios e contas da atividade do Fundo acompanhados do parecer da IGF e do relatório do fiscal único.

A composição do Conselho Consultivo é definida por despacho do membro de Governo responsável pela área do mar, devendo a sua composição integrar todas as entidades que financiam o Fundo e, por entidades públicas e privadas que atuem, de forma relevante, nas áreas de atuação do Fundo.

Sendo o **Conselho Consultivo** a estrutura de consulta do Fundo, compete-lhe:

- a) Analisar e emitir opinião sobre a estratégia de investimento do Fundo;
- b) Analisar e emitir opinião sobre as grandes linhas de orientação em função dos objetivos preconizados, sugerindo novas áreas de atuação a serem cobertas;
- c) Propor medidas que possam melhorar a adequação do Fundo aos seus objetivos e políticas prosseguidas.

Nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, o Fundo dispõe de um **fiscal único**, o qual é responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial.

Para o Fundo, foi nomeado pelo despacho n.º 7641/2020, de 14 de julho como fiscal único a APPM - Ana Calado Pinto, Pedro de Campos Machado, Ilídio César Ferreira & Associados, SROC, Lda. ⁽¹⁾.

O **apoio logístico**, técnico e administrativo ao Fundo é prestado pela Direção-Geral de Política do Mar (DGPM), de acordo com o artigo 15º do Decreto-Lei n.º 16/2016, de 9 de março.

O Fundo tem a **natureza** de património autónomo e goza de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

A **gestão financeira** do Fundo realiza-se de acordo com os princípios e os instrumentos de gestão aplicáveis aos fundos e aos serviços autónomos.

A **fiscalização** do Fundo é assegurada pela Inspeção-Geral de Finanças (IGF).

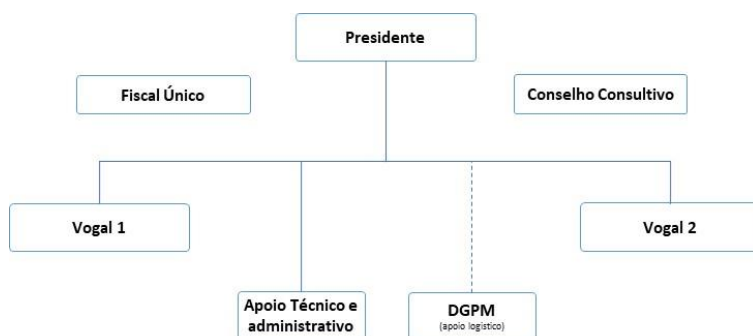
SÍNTESE DO MODELO DE GOVERNAÇÃO

TIPOLOGIA DE FUNÇÕES	RESPONSÁVEIS
Condução estratégica	Membro do Governo responsável pela área do mar
Funcionamento e Gestão	Conselho de Gestão (1 presidente e 2 vogais); Conselho Consultivo.
Apoio técnico, administrativo e logístico	Direção-Geral de Política do Mar
Controlo da legalidade, da regularidade financeira e patrimonial	Fiscal único
Fiscalização	Inspeção-Geral das Finanças

⁽¹⁾ Inscrita na OROC com o n.º 223 e na lista de auditores da CMVM sob o n.º 20161517, contribuinte fiscal n.º 508625777, representada pela revisora oficial de contas Ana Isabel Calado da Silva Pinto, inscrita na OROC com o n.º 1103 e na lista de auditores da CMVM sob o n.º 20160715.

Organograma

O diagrama abaixo representa esquematicamente o atual organograma do Fundo.



Intervenientes

- Conselho de Gestão;
- Conselho Consultivo;
- Fiscal Único;
- Direção-Geral de Política do Mar (apoio logístico);
- Apoio Técnico e Administrativo (atualmente sem recursos humanos, pelo que o apoio está a ser prestado pela DGPM);
- Beneficiários do apoio;
- Inspeção-Geral de Finanças.

Segregação de funções

Estando a DGPM incumbida de prestar apoio técnico, administrativo e logístico e de modo a garantir uma adequada **segregação de funções** encontra-se implementada a seguinte **matriz de responsabilidades**:

	DSE	DSP	CG	Promotores	DIO			Peritos	DAJFA
					Tec 1	Tec 2	Tec 3		
Planeamento dos Anúncios	X	X	X						
Aprovação dos Anúncios			X						
Candidaturas				X					
Admissibilidade de Candidaturas (validação administrativa)					X	X	X		
Avaliação de Candidaturas								X	
Aprovação de Candidaturas			X						
Submissão de Pedidos de Pagamento/Adiantamento				X					
Análise de Pedidos de Pagamento/Adiantamento Atividade de controlo					X				
Pagamentos								X	
Recuperação de apoios					X	X	X	X	
Auditorias/Atividade de controlo					X	X	X	X	

1.3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

À semelhança dos anos anteriores, também no ano de 2020, o Fundo debateu-se com **enormes dificuldades orçamentais**, quer ao nível da libertação de fundos provenientes do Orçamento de Estado, quer de transferência de Receita Própria para o Fundo.

Apesar destas enormes dificuldades, a taxa de execução orçamental do Fundo foi de **34,19%**, que compara com 9,04% em 2019, a mais alta desde a sua criação.

Esta execução só foi possível graças à tenacidade dos órgãos de gestão, a que acresce o grau de execução em que as candidaturas se encontram.

Para este resultado contribuiu também a efetivação da transferência no montante de 2,5 M€ para o Banco do Fomento Português relativo ao contrato para a criação do Portugal Blue, com um total de apoio de 25 milhões de euros pelo Fundo Azul até 2026, complementado por mais 25 milhões de euros do Fundo Europeu de Investimentos (FEI).

A concretização deste acordo permite financiar diretamente a Economia do Mar nacional com um **múltiplo de 1,5 vezes para projetos nacionais de economia azul sustentável**.

No ano de 2020, ao abrigo do **Despacho n.º 5698/2020**, 22 maio (COVID-19), que tem por grande objetivo adotar medidas de incentivo às empresas, mitigando assim os impactos económico-financeiros decorrentes da situação epidemiológica do coronavírus – COVID 19, foram pagos aos promotores em 2020 o montante de **527.404,77€** (215.872,37€ relativos a projetos reembolsáveis e 311.532,40€ relativos a projetos de natureza não reembolsável).

Para além disso, o Fundo Azul prosseguiu a atividade necessária para a execução dos editais lançados nos anos de 2017 e 2018 e procedeu à análise das candidaturas do Edital n.º 7.

Assim, encontram-se em **fase de execução** os seguintes Editais:

- **Edital n.º 1/2017** - Novos Empreendedores do Mar (Tx. Execução acumulada: **46,45%**);
- **Edital n.º 2/2017** - Energias Renováveis Oceânicas (Tx. Execução acumulada: **43,88%**);
- **Edital n.º 3/2017** - Novos Empreendedores do Mar (Tx. Execução acumulada: **36,65%**);
- **Edital n.º 4/2017** - Segurança Marítima (Tx. Execução acumulada: **15,28%**);
- **Edital n.º 5/2017** - Biotecnologia Azul (Tx. Execução acumulada: **12,70%**);
- **Edital n.º 6/2017** - Monitorização e Proteção do Ambiente Marinho (Tx. Execução acumulada: **3,31%**);
- **Edital n.º 7/2018** - Estudos de Investigação e Desenvolvimento Científico e Tecnológico para as novas áreas emergentes da Economia do Mar (Tx. Execução acumulada: **26,92%**);
- **Edital n.º 8/2018** - Criação de uma Plataforma Integrada de Gestão de Dados do Atlântico (Tx. Execução acumulada: **83,93%**).

EXECUÇÃO POR EDITAL

Editalis	N.º Candidaturas Aprovadas	Financiamento Fundo Azul	Pagamentos Liquidados (2020)	Pagamentos Liquidados (Acumulados)	Taxa Execução Acumulada
A) Desenvolvimento da Economia do Mar	8	3 315 818,40 €	577 578,00 €	1 396 495,19 €	42,12%
Edital 1/2017-Novos empreendedores do Mar	4	1 849 456,00 €	411 069,00 €	859 083,12 €	46,45%
Edital 3/2017-Novos empreendedores do Mar	4	1 466 362,40 €	166 509,00 €	537 412,07 €	36,65%
B) Investigação Científica e Tecnológica do Mar	23	3 380 668,54 €	637 410,00 €	867 245,14 €	25,65%
Edital 2/2017-Energias Renováveis e Oceânicas	5	766 072,00 €	111 372,00 €	336 124,23 €	43,88%
Edital 5/2017- Biotecnologia Azul	14	2 216 768,54 €	276 416,00 €	281 499,31 €	12,70%
Edital 7/2018- Estudos de Investigação e desenvolvimento científico e tecnológico	3	147 829,00 €	39 791,00 €	39 791,00 €	26,92%
Edital 8/2018- Criação de uma plataforma integrada de gestão de dados do atlântico	1	249 999,00 €	209 831,00 €	209 830,60 €	83,93%
C) Monitorização e Proteção do Ambiente Marinho	14	1 500 000,00 €	49 662,00 €	49 661,87 €	3,31%
Edital 6/2017	14	1 500 000,00 €	49 662,00 €	49 661,87 €	3,31%
D) Segurança Marítima	6	1 130 361,00 €	121 483,00 €	172 676,93 €	15,28%
Edital 4/2017	6	1 130 361,00 €	121 483,00 €	172 676,93 €	15,28%
TOTAL EDITAIS	51	9 326 847,94 €	1 386 133,00 €	2 486 079,13 €	26,66%

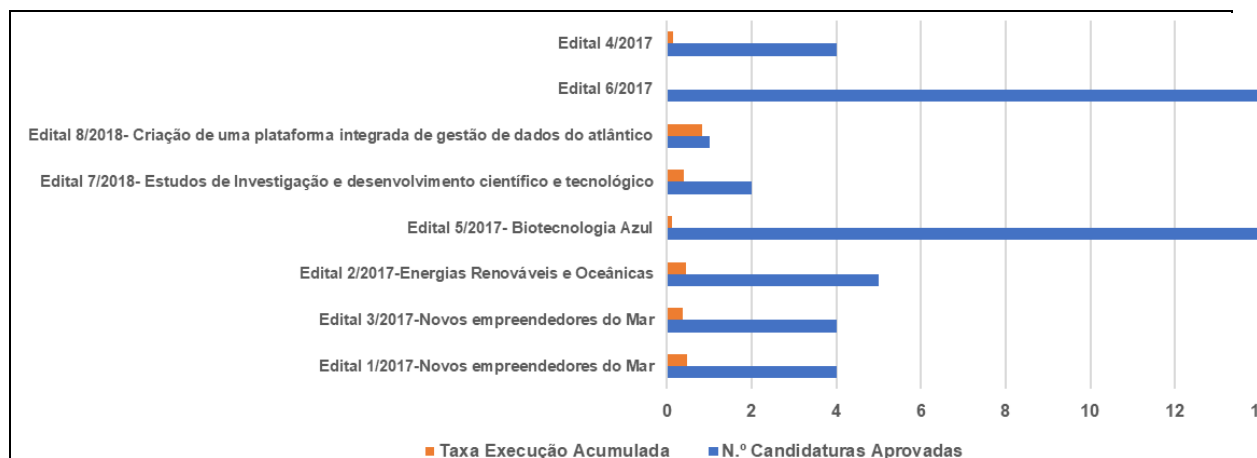
Fonte: DGPM/DSP

SÍNTESE DA EXECUÇÃO POR EDITAL

Editalis	N.º Candidaturas Aprovadas	Financiamento Fundo Azul	Pagamentos Liquidados (2020)	Pagamentos Liquidados (Acumulados)	Taxa Execução Acumulada
Financiamento reembolsável	8	3 315 818,40 €	577 578,00 €	1 396 495,19 €	42,12%
Financiamento não reembolsável	43	6 011 029,54 €	808 555,00 €	1 089 583,94 €	18,13%

Fonte: DGPM/DSP

Ao financiamento reembolsável acresce o valor de 2.500.000€ relativo ao FoF - BlueInvest Fund transferido para o Banco de Fomento.

GRÁFICO 1 – DISTRIBUIÇÃO DE APOIOS POR EDITAL


Fonte: DGPM/DSP

Da análise tanto da tabela, como do gráfico, é facilmente perceptível que os editais com maior número de projetos (editais n.º 5 e 6), ainda apresentam baixas taxas de execução, uma vez que a decisão final dos mesmos foi comunicada aos promotores no final de 2019.

Breve análise da despesa e da receita

Em 2020 a principal despesa do Fundo Azul foi com ativos financeiros, tendo este tipo de despesa representado cerca de 79% (/3.077.578,32€) da despesa global, seguida das transferências correntes (788.727,74€, conforme abaixo se demonstra.

EXECUÇÃO DA DESPESA 2020

Agrupamento Económico	Despesa 2020 (€)
01 - Despesas com pessoal	20.242,47
02 - Aquisição de bens e serviços	18.855,31
04 - Transferências correntes	788.727,74
07 - Bens de Investimento	1.820,40
08 - Transferências capital	19.827,34
09 - Ativos financeiros	3.077.578,32
TOTAL	3.927.051,58

Fonte: GERFIP (31/12/2020)

Ao longo do ano de 2020, e apesar das insistências, o Fundo deparou-se com enormes dificuldades na libertação de fundos disponíveis. Em abril de 2020, o Fundo Azul fez um pedido de aumento temporário de fundos disponíveis no valor de 797.585€ para cobrir despesas relativas às operações contratualizadas com promotores do Fundo, tendo sido autorizada a atribuição de fundos disponíveis no valor de 244.731€. Em 8 de julho de 2020, o Fundo Azul fez um terceiro pedido de aumento de fundos disponíveis no valor de 939.649€, tendo este apenas sido autorizado em 12 de novembro.

Indicadores Económico-Financeiros

TIPO DE INDICADOR	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	ANO (N-1)	PREVISIONAL	ANO	VARIAÇÃO EM RELAÇÃO AO ANO N-1	VARIAÇÃO EM RELAÇÃO AO PREVISIONAL
LIQUIDEZ	LIQUIDEZ GERAL	ATIVO CORRENTE/PASSIVO CORRENTE	1.1299	1.0418	1.2495	0.1059	0.1993
	LIQUIDEZ REDUZIDA	ATIVO CORRENTE-INVENTÁRIOS/PASSIVO CORRENTE	1.1299	1.0418	1.2495	0.1059	0.1993
	LIQUIDEZ IMEDIATA	DISPONIBILIDADES/PASSIVO CORRENTE	1.1299	1.0418	1.0574	-0.0641	0.0150
RENTABILIDADE	RENTABILIDADE OPERACIONAL DO VOLUME DE NEGÓCIO	RESULTADOS OPERACIONAIS (EBIT)/VOLUME DE NEGÓCIOS * 100	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	TAXA DE MARGEM BRUTA	MARGEM BRUTA/VOLUME DE NEGÓCIOS * 100	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	RENDIMENTO DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	RESULTADOS LÍQUIDOS/PATRIMÓNIO LÍQUIDO * 100	84.83%	2.05%	13.10%	-0.8456	5.3867
	RENTABILIDADE OPERACIONAL DO ATIVO	RESULTADOS OPERACIONAIS (EBIT)/ATIVO * 100	19.18%	0.00%	5.86%	-0.6944	
ATIVIDADE	GRAU DE ROTAÇÃO DO ATIVO	VOLUME DE NEGÓCIOS/ATIVO	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	PRAZO MÉDIO DE INVENTÁRIOS	SALDO MÉDIO DE INVENTÁRIOS/SALDO MÉDIO CUSTO DAS VENDAS * 365	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTOS	SALDO MÉDIO DE CLIENTES/SALDO MÉDIO VOLUME DE NEGÓCIOS * 366	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS	SALDO MÉDIO DE FORNECEDORES/SALDO MÉDIO (COMPRAS+FSE) * 367	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS - PROGRAMA PAGAR A TEMPO E HORAS	SALDO MÉDIO (FORN. + FORN. IMOBILIZADO)/SALDO MÉDIO (COMPRAS+FSE+COMPRAS IMOB.) + 365	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	AUTONOMIA FINANCEIRA	PATRIMÓNIO LÍQUIDO/ATIVO	0.2261	0.6752	0.4473	0.9787	-0.3375
ESTRUTURA FINANCEIRA	SOLVABILIDADE	PATRIMÓNIO LÍQUIDO/PASSIVO	0.2921	2.0792	0.8094	1.7708	-0.6107
	GRAU DE COBERTURA DOS GASTOS FINANCEIROS	RESULTADOS OPERACIONAIS/GASTOS FINANCEIROS	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	ENDIVIDAMENTO	PASSIVO/ATIVO	0.8851	0.3248	0.5527	-0.3756	0.7018

Indicadores Orçamentais

INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	ANO (N-1)	PREVISIONAL	ANO	VARIAÇÃO EM RELAÇÃO AO ANO N-1
GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA (%)	RECEITA COBRADA LÍQUIDA/PREVISÕES CORRIGIDAS	22.09%	N/A	57.83%	1.6176
GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (%)	DESPESA PAGA LÍQUIDA/DOTAÇÕES CORRIGIDAS	8.36%	N/A	34.13%	3.0838
INDICADOR DE ESTRUTURA DA RECEITA EFETIVA	RECEITA COBRADA EFETIVA/TOTAL RECEITA COBRADA EFETIVA	1	N/A	1	0.0000
INDICADOR DE ESTRUTURA DA DESPESA EFETIVA	DESPESA PAGA EFETIVA/TOTAL DESPESA PAGA EFETIVA	1	N/A	1	0.0000
SALDO CORRENTE	RECEITA CORRENTE-DESPESA CORRENTE	1,268,626.61	N/A	269,153.30	-0.7878
SALDO DE CAPITAL	RECEITA DE CAPITAL-DESPESA DE CAPITAL	1,433,775.53	N/A	5,705,910.74	2.9796
SALDO PRIMÁRIO	RECEITA EFETIVA-DESPESA EFETIVA+JUROS E OUTROS ENCARGOS	2,702,402.14	N/A	5,975,064.04	1.2110
SALDO GLOBAL	RECEITA EFETIVA-DESPESA EFETIVA	2,702,402.14	N/A	5,975,064.04	1.2110
GRAU DE REALIZAÇÃO DAS LIQUIDAÇÕES	RECEBIMENTOS/LIQUIDAÇÕES	1	N/A	1	0.0000
GRAU DE EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES	PAGAMENTOS/OBRIGAÇÕES	1	N/A	1	0.0000

No que diz respeito à receita do Fundo Azul, no ano económico de 2020 as receitas do Fundo Azul foram de 9.987.111,96€, provenientes das contribuições do Orçamento do Estado (FF 311: 3.292.996,22€), do Fundo Ambiental (FF 540: 1.000.000,00€), da transição de saldos da gerência (FF 522: 5.617.405,80€) e proveniente de receita própria do ano com outras origens (FF 513: 76.709,94€).

RECEITA POR FONTE FINANCIAMENTO 2020

FF	Recursos financeiros	Previsões Iniciais (€)	Receita Cobrada (€)
FF 311	Receitas Gerais	10.085.651,00	3.292.996,22
FF 513	Receita Própria do ano com outras origens	50.500,00	76.709,94
FF 522	Saldos de receitas próprias	5.617.405,80	5.617.405,80
FF 540	Transferências de RP entre organismos	1.369.931,00	1.000.000,00
TOTAL		17.123.488,00	9.987.111,96

Fonte: GERFIP (31/12/2020)

Os desvios verificados devem-se essencialmente à receita cobrada e não prevista inicialmente (verbas provenientes de taxas, coimas e licenças arrecadadas).

Relativamente às Receitas próprias do Fundo, em 2020, dos 2 milhões de euros previstos arrecadar provenientes do Fundo Ambiental apenas foi transferido 1 milhão de euros; assim como dos 800 mil euros do Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar nada foi recebido. Tendo em conta que dos 4 Fundos nacionais que deviam contribuir para o Fundo Azul, 3 foram já incorporados pelo Fundo Ambiental, a contribuição deste para o Fundo Azul devia ainda incrementar mais e não diminuir como tem vindo a ser o caso.

Recursos humanos

No que diz respeito aos recursos humanos importa referir que o Fundo Azul é um fundo sem mapa de pessoal próprio e, como tal, todo o apoio tem vindo a ser prestado pelos trabalhadores da DGPM, que também tem graves carências de Recursos Humanos para as suas funções (não podem estar afetos ao Fundo Azul que é uma entidade autónoma). Mais ainda, esta situação dificulta e muito a contratação de recursos humanos afetos exclusivamente ao fundo, por mobilidade ou concurso, pois não é atrativo para a grande maioria dos funcionários públicos.

Deve ser criado um mapa de pessoal para o Fundo Azul ou incrementar o pessoal da DGPM para fazer face à exigência imposta pela gestão do portefólio de 50 projetos atualmente no fundo, e antecipando um aumento dos projetos em carteira com abertura de novos avisos.

Os diplomas que criaram e regem o fundo carecem de revisão urgente e uma proposta de novas versões está a ser analisada pela tutela. Em 2020, o Conselho de Gestão procedeu à revisão legislativa do Decreto-Lei n.º 16/2016, de 9 de março e da Portaria 344/2016, de 30 de dezembro: encontrando-se aguardar despacho da tutela.

Síntese conclusiva

Apesar dos fortes constrangimentos à atividade do Fundo Azul, cumpre destacar o aumento significativo da taxa de execução do Fundo para **34,19%** (compara com 9% em 2019) e a assinatura do acordo entre o Fundo e o Banco do Fomento e Fundo Europeu de Investimento para criação do **Portugal Blue**.

Por outro lado, a agilização de pagamentos no âmbito do **Despacho n.º 5698/2020**, 22 maio (COVID-19), permitiu ao Fundo contribuir para aliviar o impacto da pandemia na tesouraria das empresas nacionais da Economia Azul.

Finalmente, o trabalho de desenvolvimento pelo FinMar que com a entrada em produção em 2021 permitirá ao Fundo Azul centralizar toda a informação desde o momento do lançamento dos editais, submissão de candidaturas, avaliação e gestão dos projetos, permitindo de forma mais ágil e desmaterializada aceder num único ponto à informação do projeto.

O desafio que se coloca para o ano de 2021 será o de rever os diplomas de constituição e regulação do fundo, para tornar o Fundo num instrumento financeiro de referência na economia do mar, eficiente na atribuição dos apoios, por um lado, e eficaz no apoio aos investidores e beneficiários candidatos por outro, correspondendo às expectativas geradas com a sua criação pelo Estado Português.

1.4. Organização contabilística

O Fundo possui contabilidade organizada em SNC-AP, baseada na aplicação contabilística GeRFIP (Gestão de Recursos Financeiros Partilhados), em regime de sistema partilhado com o prestador de serviços públicos: ESPAP. Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas encontram-se arquivados estando os documentos segregados em documentos de Despesa e Receita.

Organização do Arquivo

O **arquivo de Despesa** encontra-se organizado por processos, cada processo é capeado por uma folha de rosto resumo, sendo cada processo composto por vários documentos:

- Pedido interno;
- Informação da cabimentação efetuada nas rubricas orçamentais;
- Documento de autorização da despesa;
- Requisição oficial/nota de encomenda;
- Fatura ou documento legal equivalente emitido pelo terceiro;
- Documento de autorização do pagamento;
- Comprovativo do pagamento efetivo à entidade externa em causa.

O **arquivo da Receita** encontra-se organizado por número de receita e é composto pelos seguintes elementos:

- Solicitação de Transferência de Fundos;
- Comprovativo da transferência recebida de terceiros;
- Registo da receita no sistema contabilístico GeRFIP.

1.5. Proposta de Aplicação de Resultados

Propõe-se que os Resultados Líquidos do exercício, no montante de 599.156,18€, sejam integralmente aplicados na rubrica de Resultados Transitados.

1.6. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Na sequência da pandemia originada pelo COVID 19, decretada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) no dia 11 de março de 2020, foi implementado para a Direção-Geral de Política do Mar, entidade que presta apoio ao Fundo Azul, um plano de contingência em todos os seus Serviços de forma a garantir a segurança dos seus colaboradores e terceiros, adotando o regime de teletrabalho para alguns dos seus trabalhadores.

Pelo facto dos efeitos causados por esta pandemia, serem considerados um acontecimento após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos e pelo facto de não existirem no momento bases para estimar e quantificar a relevância do impacto desta situação nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, contudo, consideramos que o pressuposto contabilístico da continuidade adotado nas demonstrações financeiras se mantém apropriado.

O Conselho de Gestão do Fundo Azul em exercício

Helena Vieira

Presidente

Susana Baptista

Vogal

Luís de Sousa

Vogal

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Balanço

Entidade: 5979 Fundo Azul
Exercício: 2020

Unidade Monetária: EUR
Período: 14

Balanço

Rubricas	Notas	2020	2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	1.487,52	0,00
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.	18	662.373,77	818.917,50
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros	18	2.500.000,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		3.163.861,29	818.917,50
Ativo corrente			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transfer. e sub. não reembols.		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber	18	734.122,05	0,00
Diferimentos	23	351.038,37	0,00
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos	1	5.975.064,04	5.702.402,14
		7.060.224,46	5.702.402,14
Total do Ativo		10.224.085,75	6.521.319,64
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		0,00	0,00
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		1.474.278,49	223.588,95
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no património líquido	14	2.500.000,00	0,00
Resultado líquido do período		599.156,18	1.250.689,54
		4.573.434,67	1.474.278,49

Rubricas	Notas	2020	2019
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Credores transfer. e sub. não reembolsáveis	18	110.152,68	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Adiant. de clientes, contribuintes utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Outras contas a pagar	18	875,27	84.996,34
Diferimentos	14	5.539.623,13	4.962.044,81
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		5.650.651,08	5.047.041,15
Total do Passivo		5.650.651,08	5.047.041,15
Total do Património Líquido e Passivo		10.224.085,75	6.521.319,64

2.2. Demonstração dos resultados por natureza

Entidade: 5979 Fundo Azul

Unidade Monetária: EUR

Exercício: 2020

Período: 14

Demonstração dos resultados por naturezas

Rendimentos e Gastos	Notas	2020	2019
Impostos, contribuições e taxas	14	76.709,94	86.299,14
Vendas		0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões		0,00	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	1.020.268,88	583.156,72
Rend/Gast. imput.ent.cont.,assoc. e emp.conj.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das merc. vend. e das matérias consum.		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos		-23.902,99	-37.557,26
Gastos com pessoal	19	-16.303,76	0,00
Transferências e subsídios concedidos	23	-457.516,71	-201.610,06
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp.de invent.e ativos biol. (perdas/revers.)		0,00	0,00
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imp. invest. não dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		0,00	820.401,00
Outros gastos		0,00	0,00
Res. antes deprec. e gastos de financiamento		599.255,36	1.250.689,54
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5	-99,18	0,00
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Result. operac(antes de gastos financiamento)		599.156,18	1.250.689,54
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		599.156,18	1.250.689,54
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		599.156,18	1.250.689,54

2.3. Demonstração de fluxos de caixa

Entidade: 5979 Fundo Azul
Exercício: 2020

Período: 14

Demonstração de fluxos de caixa

Rubricas	Notas	Unidade Monetária: EUR	
		Periodos	
		2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		0,00	0,00
Recebimentos de contribuintes		0,00	0,00
Recebimentos transferências e subsídios correntes	14	1.020.268,88	1.408.215,00
Recebimentos de utentes	14	76.709,94	86.299,14
Pagamentos a fornecedores		-18.855,31	-33.788,16
Pagamentos ao pessoal		-20.242,47	-3.690,00
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-788.727,74	-188.330,27
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas Operações		269.153,30	1.268.705,71
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		-84.996,34	-2.998.595,60
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		184.156,96	-1.729.889,89
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitante a:			
Ativos fixos tangíveis		-1.820,40	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		-577.578,32	-818.917,50
Outros ativos		-2.519.827,34	-13.279,79
Recebimentos proveniente de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		3.187.731,00	902.875,50
Transferências de capital		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		88.504,94	70.678,21

Rubricas	Notas	Unidade Monetária: EUR	
		Periodos	
		2020	2019
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos proveniente de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de cap. e de out. instrumentos de cap.		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamento respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de cap. e de outros instrumentos de cap.		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		272.661,90	-1.659.211,68
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		5.702.402,14	7.361.613,82
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.	1	5.975.064,04	5.702.402,14
CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		5.702.402,14	7.361.613,82
-Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior (SGA)		5.702.402,14	7.361.613,82
SGA De execução orçamental		5.702.402,14	7.361.613,82
SGA De operações de tesouraria		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		5.975.064,04	5.702.402,14
-Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		5.975.064,04	5.702.402,14
SGS De execução orçamental		5.975.064,04	5.702.402,14
SGS De operações de tesouraria		0,00	0,00

2.4. Demonstração das alterações do património líquido

Entidade: 5979 Fundo Azul
Exercício: 2020

Período: 14

Demonstração das Alterações no Património Líquido

Unidade Monetária: EUR

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património líquido	
		Capital / Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período			TOTAL
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.588,95	0,00	0,00	0,00	1.250.689,54	1.474.278,49	0,00	1.474.278,49
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Ajustamentos de transição de ref. contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conv. de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e resp. variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
Outras alt. reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.689,54	0,00	0,00	0,00	-1.250.689,54	0,00	0,00	0,00
(2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.689,54	0,00	0,00	2.500.000,00	-1.250.689,54	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											599.156,18	599.156,18	0,00	599.156,18
RESULTADO INTEGRAL (4) = (2)+ (3)											-651.533,36	3.099.156,18	0,00	3.099.156,18
OPERAÇÃO COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Subscrições de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(5)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.474.278,49	0,00	0,00	2.500.000,00	599.156,18	4.573.434,67	0,00	4.573.434,67

2.5. Anexo às demonstrações financeiras de 2020

Nas seções que se seguem serão apenas apresentados os capítulos e pontos aplicáveis ao Fundo Azul.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO

Designação	Fundo Azul
NIF	720 014 239 ²
Endereço	Av. Dr. Alfredo Magalhães Ramalho, n.º 6, 1449-006 Lisboa
Classificação orgânica	20 1 03 05 00
Tutela	Ministério do Mar
Legislação que criou o Fundo	<ul style="list-style-type: none">▪ Decreto-Lei n.º 16/2016, de 9 de março, que cria o Fundo Azul;▪ Portaria n.º 344/2016, de 30 de dezembro, que aprova o Regulamento de Gestão do Fundo Azul

1.2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

Não existiram, no decorrer do exercício, casos excecionais que implicassem a derrogação de disposições previstas pelo SNC-AP com efeitos materialmente relevantes ou que pudessem inferir na imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

b) Derrogações de disposições do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

d) Valores Retidos

² O NIF encontra-se incorreto porque diz respeito a Fundos de Investimento e não Fundos de natureza pública (a começar por 6#), estando em curso junto da AT pedido de esclarecimento para a resolução (Pedido registado na AT com o n.º 1-2009132709).

Em 31 de dezembro de 2020 ficam retidos, não disponíveis para uso, 110.153€ referentes ao saldo de gerência de 2020, os quais são para devolver aos Cofres do Estado.

e) Valores de caixa e depósitos bancários no IGCP

Em 31 de dezembro de 2020 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários no IGCP apresentava a seguinte distribuição:

Quadro 1 - Desagregação de caixa e depósitos

Entidade: 5979 Fundo Azul		Período: 14
Exercício: 2020		
Quadro 1 - Desagregação de caixa e depósitos		
Unidade Monetária: EUR		
Conta	Euros	
Caixa		0,00
Depósitos à ordem		5.975.064,04
Depósitos à ordem no Tesouro	5.975.064,04	
Depósitos bancários à ordem	0,00	
Depósitos a prazo		0,00
Depósitos consignados		0,00
Depósitos de garantias e cauções		0,00
Total de caixa e depósitos		5.975.064,04

O Fundo Azul, no exercício de 2020, deve cumprir com o princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, tendo uma conta bancária do IGCP, E.P.E (Tesouro), na qual deposita a totalidade das suas disponibilidades. À data de 31 de dezembro de 2020, o saldo contabilístico na conta era de 5.975.064,04€.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

2.1. BASES DE MENSURAÇÃO

A seleção da base de mensuração para ativos e passivos contribui para alcançar os objetivos de relato financeiro, proporcionando informação que permite aos utilizadores avaliarem: i) O custo dos serviços fornecidos nos períodos corrente e anterior; ii) A capacidade do Fundo Azul fornecer os serviços nos períodos futuros através da utilização de recursos físicos e outros recursos; e iii) A capacidade do Fundo Azul de financiar as suas atividades.

Assim, a seleção da base de mensuração é relevante para as demonstrações financeiras, sendo as seguintes:

1. Ativos fixos tangíveis

Mensuração inicial:

Um ativo fixo tangível é inicialmente mensurado ao custo de aquisição.

Quando estamos perante ativos fixos tangíveis adquiridos sem contraprestação, a mensuração é efetuada como segue:

- Bens Imóveis – ao valor patrimonial tributário (VPT);
- Outros ativos tangíveis – ao custo do valor recebido ou, na falta deste, o respetivo valor de mercado.

Pelo montante do ativo reconhecido deve ser reconhecido um rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo ativo (subsequentemente quando o passivo for reduzido o rendimento é reconhecido).

No entanto, se essa transferência satisfizer a definição de contribuições dos proprietários, não é reconhecido nem um passivo nem um rendimento, mas sim um incremento no património líquido (conta 5942 – doações obtidas – em outros ativos).

Quando um ativo fixo tangível é adquirido numa transação em que o respetivo pagamento é diferido no tempo, quer o ativo quer o passivo são reconhecidos ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

No reconhecimento inicial de um ativo fixo tangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo fixo tangível adquirido deve ser o seu justo valor, exceto se:

- A transação com contraprestação não tiver substância comercial;
- O justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade, situação em que o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido;
- Ambos puderem ser fiavelmente mensurados, o custo é o justo valor do ativo cedido (a menos que o justo valor do ativo adquirido seja claramente mais evidente).

Mensuração subsequente:

Subsequentemente, um ativo fixo tangível é mensurado pelo seu custo menos a depreciação acumulada e menos qualquer perda de imparidade acumulada, se aplicável.

Custos subsequentes:

O tratamento dos custos subsequentes relacionados com um ativo fixo tangível deve ser o seguinte:

- Custos de assistência técnica corrente – reconhecer como custos do exercício;
- Substituições de determinadas componentes em intervalos regulares – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e devem ser desreconhecidos os itens substituídos;
- Grandes inspeções regulares (independentemente de partes do bem serem ou não substituídas) – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e deve ser desreconhecida a quantia escriturada da anterior inspeção.

Vida útil:

A vida útil de um ativo fixo tangível é determinada tendo em conta:

- A utilização esperada do ativo, que é avaliada por referência à capacidade ou à produção física esperada;
- O desgaste físico esperado (número de turnos, programa de reparações e manutenções e o cuidado e manutenção do ativo);
- A obsolescência técnica e comercial;
- Os limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo.

O ativo é depreciado ao longo da sua vida útil. Cada parte de um ativo tangível cujo custo seja significativo em relação ao custo total deve ser depreciada separadamente, podendo agregar-se componentes que tenham a mesma vida útil.

As taxas de depreciação utilizadas estão em conformidade com o estabelecido no Classificador Complementar.

Método de depreciação:

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou o potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método utilizado é o das quotas constantes.

Desreconhecimento

Um ativo fixo tangível é desreconhecido:

- Na data de alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação); ou
- Quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação de ativo fixo tangível são determinados como a diferença entre os rendimentos líquidos da alienação e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos nos resultados (a menos que a NCP 6 exija de forma diferente no caso de uma venda seguida de locação) no período do abate ou alienação.

2. Instrumentos Financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital só são reconhecidos quando a (Entidade) se torne numa parte contratual do instrumento.

No momento do reconhecimento inicial, os ativos e os passivos financeiros são mensurados ao justo valor.

Os custos de transação dos ativos e passivos financeiros são incluídos no custo de aquisição se esse ativo ou passivo não for subsequentemente mensurado pelo justo valor, caso em que são imediatamente reconhecidas em resultados do período.

Mensuração subsequente

Ativos e passivos financeiros

Todos os ativos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados, com as seguintes exceções:

- Instrumentos de capital próprio de outras empresas não cotadas ou cujo justo valor não possa ser estimado com fiabilidade, bem como os derivados associados, os quais são mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- Contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que se espera que reúnam as condições para serem reconhecidos ao custo ou ao custo amortizados menos perdas por imparidade e que o Fundo Azul designe, no momento inicial, para serem mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- Ativos financeiros que o Fundo Azul designe, no momento do seu reconhecimento inicial, para serem mensurados ao custo amortizado usando o método do juro efetivo, menos perdas por imparidade;
- Ativos financeiros não derivados para serem detidos até à maturidade, os quais devem ser mensurados ao custo amortizado.

Um ativo financeiro pode ser mensurado ao custo amortizado se satisfazer todas as condições:

- Tem uma maturidade definida;
- Os retornos para o detentor são em montante fixo, de taxa de juro fixa durante o investimento ou taxa variável que seja um indexante típico de mercado ou que inclua spread sobre esse indexante;
- Não têm nenhuma cláusula que possa implicar perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo o risco de crédito).
- Todos os passivos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao custo amortizado usando o método do juro efetivo (“custo amortizado”), com a seguinte exceção:
- Passivos financeiros classificados como detidos para negociação, os quais devem ser mensurados ao justo valor através de resultado.
- Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:
 - For suportado principalmente para a finalidade de o recomprar num prazo muito próximo;

- Fizer parte, aquando do reconhecimento inicial, de uma carteira de instrumentos financeiros identificados, que são geridos em conjunto e para os quais exista evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais; ou
- For um derivado (exceto se for um instrumento de cobertura designado e eficaz).

Esta é a situação do Fundo Azul, os seus ativos financeiros são todos ao custo.

Desreconhecimento

Ativos financeiros

Um ativo financeiro deve ser desreconhecido apenas quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram;
- O Fundo Azul transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro; ou
- O Fundo Azul transfere para outra entidade parte dos riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro.

Qualquer diferença entre a retribuição recebida e a quantia reconhecida e desreconhecida deve ser incluída na demonstração dos resultados do período da transferência.

Passivos financeiros

Um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) deve ser desreconhecido apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou tenha expirado.

Imparidade

Para os ativos financeiros, a imparidade é testada quando existem indícios de que um determinado ativo possa estar em imparidade.

O montante a reconhecer de perda por imparidade deverá ser mensurado da seguinte forma:

- Para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente (atual) dos fluxos de caixa estimados, os quais devem ser descontados com base na taxa de juro efetiva original do ativo financeiro; e
- Para ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados a uma taxa de retorno de mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.

Reversão

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, se subsequentemente o valor reconhecido como perda por imparidade diminuir e tal diminuição possa estar objetivamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento da imparidade (como, por exemplo, uma melhoria na notação de risco do devedor), essa perda por imparidade deve ser revertida. A reversão da perda por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados.

A reversão não poderá resultar num aumento do valor que o respetivo ativo tinha antes de ter sido registada a perda por imparidade.

Quando se verificarem as condições de incobrabilidade que permitam o desreconhecimento dos ativos a que respeitem as imparidades, as contas de imparidade são debitadas por contrapartida das correspondentes contas da Classe 2.

Para os investimentos financeiros em participadas cujas ações não sejam negociadas publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como derivados que estejam associados, nestes casos, é proibida a reversão das perdas por imparidade.

3. Transferências e subsídios recebidos e concedidos

Reconhecimento

Um subsídio recebido ou atribuído sem condições é reconhecido imediatamente em rendimentos ou gastos, respetivamente. A avaliação das condições é objeto de julgamento do órgão de gestão e depende do contrato ou legislação associado ao mesmo.

Um subsídio (ou uma transferência) com condições só será reconhecido após existir segurança de que:

- Estão cumpridas as condições a ele associada e/ou existem circunstâncias que permitem com segurança afirmar que as condições estão em cumprimento e continuarão a ser cumpridas; e
- O mesmo encontra-se ou será seguramente recebido.

Um subsídio não é reconhecido até que não haja segurança razoável de que o Fundo Azul cumpre as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

No caso da atribuição de subsídios, o Fundo Azul monitoriza o cumprimento de condições e no caso de incumprimento das condições reconhece um ativo para devolução do mesmo, podendo ir reconhecendo gastos na medida da evolução do cumprimento das condições alvo de monitorização.

Subsídios não reembolsáveis em investimentos

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis com condições cumpridas são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios e, subsequentemente:

- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciáveis e intangíveis amortizáveis devem ser imputados numa base sistemática como rendimentos de forma a que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- Os que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciáveis devem ser mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Subsídios reembolsáveis concedidos

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como ativos. Trata-se de um ativo financeiro tal como previsto nos instrumentos financeiros.

Um subsídio que inicialmente se tenha considerado não reembolsável e se torne reembolsável será contabilizado como uma revisão de uma estimativa contabilística, isto é, terá efeitos prospectivos.

4. Provisões e Passivos Contingentes

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma provisão é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que o Fundo Azul #### racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes.

Para efetuar a estimativa, o Fundo Azul determina o “valor esperado”, que é um método estatístico que tem em conta todos os possíveis desfechos e as respetivas probabilidades associadas.

Quando o efeito do valor temporal do dinheiro é materialmente relevante, a quantia de uma provisão deve ser o valor presente dos dispêndios que se esperam sejam necessários para liquidar a obrigação. Quando uma provisão for descontada para o seu valor presente, o valor da provisão irá aumentar em cada ano à medida que a provisão mais se aproximar do momento esperado de liquidação. A taxa de desconto a utilizar deve ser

uma taxa antes de impostos que reflita simultaneamente avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do passivo em questão.

Este aumento no valor da provisão é reconhecido como um encargo financeiro na demonstração dos resultados.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se estivermos perante um passivo contingente, o mesmo não é reconhecido. É divulgado, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável. Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

5. Ativos Contingentes

Um ativo contingente não é reconhecido. Os ativos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço ocorrerá e o valor do ativo pode ser mensurado com fiabilidade. Quando tal alteração ocorre, o Fundo Azul reconhece o ativo e o rendimento relacionado nas demonstrações financeiras desse período.

Nessa avaliação contínua, se o Fundo Azul determinar que se tornar provável um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço, então o ativo contingente que até aqui não era divulgado, passa a ser deve ser divulgado nas demonstrações financeiras desse período.

6. Rendimento – Transações com contraprestação

Uma transação com contraprestação é uma transação na qual o Fundo Azul presta um serviço ou entrega um bem e em troca recebe um valor aproximadamente igual ao bem que entregou ou ao serviço que prestou. O rendimento inclui apenas os fluxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos, e é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Se a retribuição for recebida em forma de caixa ou equivalentes, o justo valor corresponde à quantia de caixa ou equivalentes de caixa a receber. Se esta retribuição for diferida no tempo, o justo valor será menor que o valor nominal, pois terá o efeito da passagem do tempo (desconto). A diferença entre o valor nominal e este justo valor é reconhecida como rendimento de juros de forma proporcional ao tempo.

Se a retribuição for recebida em forma de ativos, a mesma deve ser valorizada ao justo valor do ativo recebido.

a. Prestações de serviços

O rendimento de uma prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação poder ser estimado com fiabilidade, sendo o mesmo reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento – método da percentagem de acabamento.

b. Vendas de bens.

7. Rendimento - Transações sem contraprestação (exceto transferências e subsídios)

Reconhecimento do ativo

O Fundo Azul reconhece um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento. Em vez de um ativo, poderá ser reconhecida uma diminuição do passivo (quando, por exemplo, o credor perdoa um passivo). Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. Quando a obrigação que deu origem ao reconhecimento do passivo for satisfeita,

deve ser reduzida a quantia do passivo reconhecido e reconhecer uma quantia de rendimento igual a essa redução.

O Fundo Azul é destinatário de receita consignada por parte de outras entidades promovendo confirmação das bases de tributação junto dessas entidades de forma periódica para efeitos de reconhecimento dos rendimentos.

Adicionalmente, a confirmação tem um efeito pedagógico junto dessas entidades que por vezes não são conhecedoras das suas obrigações em matérias de algumas taxas, multas e penalidades nem do seu dever de entrega desta receita consignada ao Fundo.

Mensuração inicial do ativo

Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação deve ser inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição (que corresponde à melhor estimativa do influxo de recursos para a entidade).

8. Benefícios dos empregados

O Fundo Azul não tem quadro de pessoal próprio.

9. Acontecimentos após a data de balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

10. Partes Relacionadas

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum. As partes relacionadas incluem:

- ☑ Entidades que controlem ou sejam controladas diretamente, ou indiretamente através de um ou mais intermediários, pela entidade que relata;
- ☑ Associadas (NCP 23 — Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos);
- ☑ Indivíduos que possuem, direta ou indiretamente, um interesse na entidade que relata, que lhes confere influência significativa sobre a mesma, e membros próximos da família de qualquer um destes indivíduos;
- ☑ Pessoas chave da gestão, e membros próximos da família das mesmas; e
- ☑ Entidades em que um interesse substancial é detido, direta ou indiretamente, por qualquer pessoa descrita nas alíneas (c) ou (d), ou na qual tal pessoa é capaz de exercer influência significativa.

11. Especialização de exercícios

O Fundo Azul regista os seus rendimentos e gastos de acordo com a especialização do exercício, onde os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do respetivo recebimento ou pagamento.

a) Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os feitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

b) Informação Comparativa

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Em face de alterações em políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação são divulgadas tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- Razão para a reclassificação.

c) Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas proporcionando informação fiável e relevante aos utilizadores da informação.

d) Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função diferente são apresentados separadamente, exceto se imateriais.

e) Compensação

Tanto ativos como passivos, quer gastos e rendimentos não foram sujeitos a qualquer tipo de compensações cruzadas, exceto se exigíveis por quaisquer das NCP aplicáveis do SNC-AP.

f) Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, o Fundo continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não existe nem intenção nem necessidade, de liquidar ou de reduzir de forma substancial a sua atividade ou níveis operacionais.

2.2. PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Fundo Azul, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

2.3 JUÍZOS DE VALOR, EXCETUANDO OS QUE ENVOLVEM ESTIMATIVAS, QUE O ÓRGÃO DE GESTÃO FEZ NO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E QUE TIVERAM MAIOR IMPACTO NAS QUANTIAS RECONHECIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e utilizados pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, bem como as quantias relatadas de rendimentos e de gastos do período.

Na preparação das Demonstrações financeiras, o Conselho de Gestão baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e correntes, nomeadamente, no que concerne à definição quanto à futura utilização dos valores que forem reembolsados pelos promotores dos projetos dos Editais 1 e 3. A opção tomada pelo Conselho de Gestão foi de que os valores reembolsados serão reinvestidos em outros projetos.

2.6 PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas de valores futuros que se justificaram e se reconheceram nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da entidade no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras entidades, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa por em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

O ano de 2020, foi um ano especialmente atípico, fortemente marcado pelos efeitos dos nove meses da pandemia da COVID-19, tanto na atividade dos serviços do Fundo, como na normal execução das candidaturas.

Para mitigar os impactos económico-financeiros decorrentes da situação epidemiológica do coronavírus – COVID 19 muito contribuiu o Despacho n.º 5698/2020 de 22 de maio, que adotou medidas extraordinárias de incentivo às empresas. Ao abrigo deste despacho foram pagos o montante de 527.404,77€ (215.872,37€ relativos a projetos reembolsáveis e 311.532,40€ relativos a projetos de natureza não reembolsável).

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Divulgações sobre ativos fixos tangíveis.

a) Bases de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados conforme divulgado na nota 2.1.

b) Métodos de depreciação usados

As depreciações do período foram calculadas pelo método das quotas constantes.

c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas

A vida útil de um ativo fixo tangível é determinada tendo em conta:

- A utilização esperada do ativo, que é avaliada por referência à capacidade ou à produção física esperada;
- O desgaste físico esperado (número de turnos, programa de reparações e manutenções e o cuidado e manutenção do ativo);
- A obsolescência técnica e comercial;
- Os limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo.

O ativo é depreciado ao longo da sua vida útil. Cada parte de um ativo tangível cujo custo seja significativo em relação ao custo total deve ser depreciada separadamente, podendo agregar-se componentes que tenham a mesma vida útil.

As taxas de depreciação utilizadas estão em conformidade com o estabelecido no Classificador Complementar.

Quadro 5.2 - Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Cambiais (9)	Diminuições (10)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	1.586,70	0,00	0,00	0,00	0,00	-99,18	0,00	0,00	1.487,52
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quadro 5.2 - Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)	
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Cambiais (9)	Diminuições (10)		
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	1.586,70	0,00	0,00	0,00	0,00	-99,18	0,00	0,00	0,00	1.487,52
Total	0,00	1.586,70	0,00	0,00	0,00	0,00	-99,18	0,00	0,00	0,00	1.487,52

14. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

14.1. DIVULGAÇÃO DAS CLASSES DE RENDIMENTOS SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, têm a seguinte decomposição:

Quadro 14.1 - Rendimentos sem contraprestação

Tipo de Rendimento (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
Impostos diretos					
Impostos indiretos					
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde					
Taxas	76,709.94				
Multas e outras penalidades					
Transferências sem condição					
Transferências com condição	457,516.71	2,500,000.00			5,539,623.13
Subsídios sem condição					
Subsídios com condição					
Legados, ofertas e doações					
Outros					
TOTAL	534,226.65	2,500,000.00			5,539,623.13

O montante de 5.539.623,13€ são relativos aos diferimentos registados no passivo são verbas recebidas para efeitos de atribuição a título de subsídios reembolsáveis, parte já atribuída a aguardar reembolso e parte por atribuir no âmbito dos editais 1 e 3.

O montante de 2.500.000€, recebidos, foram posteriormente transferidos para o Banco do Fomento Português no âmbito do contrato para a criação do Portugal Blue, com um total de apoio de 25 milhões de euros pelo Fundo Azul até 2026, complementado por mais 25 milhões de euros do Fundo Europeu de Investimentos (FEI). A concretização deste acordo permite financiar diretamente a Economia do Mar nacional com um **múltiplo de 1,5 vezes para projetos nacionais de economia azul sustentável**.

O valor inscrito em taxas, no montante de 76.709,94€, são receitas próprias do Fundo Azul provenientes de diversas entidades e de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 16/2016, de 9 de março.

17. ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

17.1. AUTORIZAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Gestão no dia 14 de julho de 2021.

17.2. INFORMAÇÕES APÓS A DATA DE RELATO

Pelo facto dos efeitos causados por esta pandemia, serem considerados um acontecimento após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos e pelo facto de não existirem no momento bases para estimar e quantificar a relevância do impacto desta situação nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, contudo, consideramos que o pressuposto contabilístico da continuidade adotado nas demonstrações financeiras se mantém apropriado.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

18.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E BASES DE MENSURAÇÃO

Os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio apenas são reconhecidos pelo Fundo Azul quando estes se tornam uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Os instrumentos financeiros que tenham uma maturidade definida, cujos retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante a vida do instrumento, ou com taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (Euribor) ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante e que não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar, para o seu detentor, em perda do valor nominal e de juro acumulado (excluindo casos de risco de crédito), são mensurados ao custo ou ao custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas. São também mensurados ao custo ou ao custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas, os contratos para conceder ou contrair empréstimo em base líquida e os instrumentos de capital próprio que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como contratos ligados a tais instrumentos que, se executados, resultam na entrega de tais instrumentos.

Os demais instrumentos financeiros são mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados e os custos de transação na mensuração inicial destes ativos ou passivos financeiros.

As políticas de mensuração de instrumentos financeiros não são alteradas enquanto os mesmos permanecerem na posse do Fundo.

Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o Fundo Azul apresentava a seguinte decomposição do ativo financeiro:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados										
Ativos financeiros detidos para negociação										
Participações financeiras – justo valor										
Outros ativos financeiros										
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado										
Participações financeiras – custo	-	2,500,000.00								2,500,000.00
Outros ativos financeiros	818,917.50								156,543.73	662,373.77
Outros ativos financeiros	-				734,122.05					734,122.05
TOTAL	818,917.50	2,500,000.00			734,122.05				156,543.73	3,896,495.82

Durante o exercício de 2020, o Fundo Azul financiou o desenvolvimento de projetos aprovados no âmbito dos Editais 1 e 3 – Novos Empreendedores do Mar, apoios reembolsáveis, no valor de 662.373,77 €. Por sua vez o montante de 734.112,05€ diz respeito a apoios não reembolsáveis.

Passivos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o Fundo Azul apresentava a seguinte decomposição do passivo financeiro:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Aquisições	Ganhos de justo valor	Outros	Liquidações	Perdas de justo valor	Outras	
Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados								
Passivos financeiros detidos para negociação								
Outros passivos financeiros								
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado								
Outros passivos financeiros	-			110,152.68				110,152.68
Outros passivos financeiros	84,996.34						84,121.07	875.27
TOTAL	84,996.34			110,152.68			84,121.07	111,027.95

O saldo contabilizado na “quantia escriturada final”, no montante de 875,27€, diz respeito à rubrica “outras contas a pagar” é relativo a transferência do Orçamento do Estado que será devolvida aos cofres do Estado em 2021.

19. Benefícios aos Empregados

Em 31 de dezembro de 2020, a Demonstração de Resultados do Fundo Azul, apresentava na rubrica “gastos com pessoal” o montante de 16.303,76€, respeitantes a despesas com uma trabalhadora, que não esteve até ao final do ano, tendo-lhe sido pago todos os valores devidos.

Gastos com Pessoal	Despesa 2020 (€)	Despesa 2019 (€)
01.01.09.00.00 – Pessoal em qualquer outra situação	10.949,04	0,00
01.01.13.00.00 – Subsídio de refeição	496,08	0,00
01.01.14.SN.00 – Subsídio de Natal	1.824,84	0,00
01.03.05.A0.Ao – Caixa Geral de Aposentações	3.033,80	0,00
TOTAL	16.303,76	0,00

Nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 16/2016, de 9 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, “o apoio técnico e administrativo ao Fundo é prestado por trabalhadores em regime de cedência de interesse público ou em regime de mobilidade (...)”.

20. Divulgações de partes relacionadas

20.6. PESSOAS CHAVE DA GESTÃO

Conselho de Gestão

Designação	Título	Período
Rúben Maciel Correia Ribeiro Eiras	Presidente	2020-01-01 a 2020-03-15
Helena Margarida Moreira de Oliveira Vieira	Presidente	2020-03-16 a 2020-12-31
Susana Rita Gomes Simões Batista	Vogal	2020-01-01 a 2020-12-31
Luís Miguel Cartaxeiro de Sousa	Vogal	2020-01-01 a 2020-12-31

Os membros do Conselho de Gestão não auferem qualquer remuneração, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 16/2016, de 9 de março.

Fiscal Único

Designação	Sede
APPM - Ana Calado Pinto, Pedro de Campos Machado, Ilídio César Ferreira & Associados, SROC, Lda ⁽³⁾	Rua de António Quadros, 9-G, escritório 7, 1600-875 Lisboa

⁽³⁾ Inscrita na OROC com o n.º 223 e na lista de auditores da CMVM sob o n.º 20161517, contribuinte fiscal n.º 508625777, representada pela revisora oficial de contas Ana Isabel Calado da Silva Pinto, inscrita na OROC com o n.º 1103 e na lista de auditores da CMVM sob o n.º 20160715.

Durante o exercício de 2020 ocorreram as seguintes transações entre o Fundo Azul e a APPM - Ana Calado Pinto, Pedro de Campos Machado, Ilídio César Ferreira & Associados, SROC, Lda.:

Transações com	Valor
Nomeação Fiscal Único	3.938,71

23. Outras divulgações

Ativos não correntes e Correntes

Durante o exercício de 2020, o Fundo Azul financiou o desenvolvimento de projetos aprovados no âmbito dos Editais 1 e 3 – Novos Empreendedores do Mar, apoios reembolsáveis, no valor de 662.373,77 €.

Rubricas	2020	2019
Ativos não correntes		
Ativos Fixos Tangíveis	1.487,52	0
Devedores por empresti. Bonif e sub. Reembols.	662.373,77	818.917,50
Outros Ativos Financeiros	2.500.000,00	0
Ativos correntes		
Diferimentos	351.038,37	0
TOTAL DO ATIVO	10.224.085,75	6.521.319,64

Os diferimentos no ativo incluem verbas transferidas pelo Fundo Azul, a título de adiantamento, ao abrigo do Despacho n.º 5698/2020, de 22 de maio, cujos requisitos para o recebimento de subsídios não se encontram evidenciados como cumpridas por parte dos promotores a esta data. Em 31 de dezembro de 2020 ainda se encontravam por executar pelas entidades beneficiárias despesas no montante de 351.038€, para justificar o adiantamento recebido ao abrigo do referido Despacho. Em 2019 não existia qualquer valor nesta rubrica.

Património Líquido

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o património líquido do Fundo Azul, apresentava a seguinte decomposição:

Discriminação	31-12-2020	31-12-2019
Resultados transitados.	1.474.278,49	223.588,95
Outras variações no património líquido	2.500.000,00	0
Resultado líquido do período	599.156,18	1.250.689,54
TOTAL	4.573.434,67	1.474.278,49

À semelhança do sucedido relativamente aos Resultados Líquidos de 2019, também os resultados líquidos do Fundo, referentes a 2020, devem ser reinvestidos com vista ao incremento das suas disponibilidades financeiras para fins de apoio público.

Em 2020, foi efetivada a transferência de 2,5 milhões de euros para o Banco do Fomento Português, no âmbito do contrato aprovado pelo Sr. Ministro de Estado e das Finanças em 30/09/2020, a criação do Portugal Blue. Neste fundo de fundos participam o Banco do Fomento Português, o Fundo de Investimento Europeu e o Fundo Azul. O Portugal Blue contará com um total de apoio de 25 milhões de euros pelo Fundo Azul até 2026, complementado por mais 25 milhões de euros do Fundo Europeu de Investimentos (FEI).

2.6. Análise Patrimonial

O Fundo Azul, no decurso do ano económico de 2020, aplicou os princípios contabilísticos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro, em específico, os princípios da entidade contabilística, da continuidade, consistência, especialização (ou do acréscimo), custo histórico, prudência, materialidade e da não compensação, o que lhe permitiu a obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental (Quadro infra).

Quadro – Análise Patrimonial

Património líquido	4.573.434,67 €
Passivo	5.650.651,08 €
Ativo	10.224.085,75 €

Fonte: GeRFIP 28/05/2021

Balanço

O Fundo Azul, em 2020, apresenta um Ativo de 10.224.085,75€. Em cumprimento com o princípio de especialização do exercício, foram constituídos proveitos diferidos no valor de 5.539.623,13€.

Em outras contas a pagar, encontra-se registado um montante de 875,27€, a ser entregues aos cofres do Estado em 2020.

Demonstração de resultados

Em 2020, o Fundo Azul apresenta um Resultado Líquido do Exercício positivo no valor de 599.156,18€

3. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

As demonstrações orçamentais apresentadas no presente Relatório são referentes ao exercício de 2020 de 01.01.2020 a 31.12.2020, em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

A apresentação da presente Conta de Gerência é da responsabilidade do Conselho de Gestão em exercício de funções. Indicam-se no quadro infra os nomes dos dirigentes, cargos, período em funções e bem assim o despacho de nomeação.

FUNDO AZUL – CONSELHO DE GESTÃO			
Nome	Órgão/Cargo	Período em Funções	Despacho de Nomeação
Maria Lídia Ferreira Sequeira	Vogal do Conselho de Gestão / Presidente da Administração do Porto de Lisboa, S.A.	De 21/03/2017 a 28/01/2020	Despacho nº 6633/2019, de 21/03/2017
Luís Miguel Cartaxeiro de Sousa	Vogal do Conselho de Gestão / Gestor Adjunto do Programa Operacional Mar 2020	De 21/03/2017 até à presente data	Despacho nº 6633/2019, de 21/03/2017
Rúben Maciel Correia Ribeiro Eiras	Presidente do Conselho de Gestão do Fundo Azul / Diretor-Geral de Política do Mar	De 01/02/2018 a 15/03/2020	Despacho nº 1278/2018 de 30/01/2018
Susana Baptista	Vogal do Conselho de Gestão / Subdiretora-Geral da Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	De 29/01/2020 até à presente data	Despacho nº 2250/2020, de 28/01/2020
Helena Margarida Moreira de Oliveira Vieira	Presidente do Conselho de Gestão do Fundo Azul / Diretora-Geral de Política do Mar	De 16/03/2020 até à presente data	Despacho nº 4009/2020, de 19/02/2020

3.1. Demonstração do desempenho orçamental

Entidade: 5979 Fundo Azul
Exercício: 2020

Período: 14

Demonstração do desempenho orçamental

Rubrica	Recebimentos	Fontes de financiamento (2020)				Fundos alheios	Total	2019
		RP	RG	UE	EMPR			
	Saldo de Gerência anterior	5.617.405,80	84.996,34	0,00	0,00	0,00	5.702.402,14	7.361.613,82
	Operações orçamentais [1]	5.617.405,80	0,00	0,00	0,00	0,00	5.617.405,80	4.361.613,82
	Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00	84.996,34	0,00	0,00	0,00	84.996,34	3.000.000,00
	Recob. saldo oper. orçam. devolvido por ent. terc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recetta Corrente	1.076.709,94	20.268,88	0,00	0,00	0,00	1.096.978,82	1.494.514,14
R1	Recetta Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições sist. proteção social e subsist.saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	76.709,94	0,00	0,00	0,00	0,00	76.709,94	86.299,14
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	1.000.000,00	20.268,88	0,00	0,00	0,00	1.020.268,88	1.408.215,00
RS1	Transferências correntes	1.000.000,00	20.268,88	0,00	0,00	0,00	1.020.268,88	1.408.215,00
RS11	Administrações Públicas	1.000.000,00	20.268,88	0,00	0,00	0,00	1.020.268,88	1.408.215,00
RS111	Administração Central - Estado Português	0,00	20.268,88	0,00	0,00	0,00	20.268,88	382.585,00
RS112	Administração Central - Outras entidades	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.025.630,00
RS113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS12	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS13	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recetta de Capital	0,00	3.187.731,00	0,00	0,00	0,00	3.187.731,00	902.875,50
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	3.187.731,00	0,00	0,00	0,00	3.187.731,00	902.875,50
RP1	Transferências de capital	0,00	3.187.731,00	0,00	0,00	0,00	3.187.731,00	902.875,50
RP11	Administrações Públicas	0,00	3.187.731,00	0,00	0,00	0,00	3.187.731,00	902.875,50
RP111	Administração Central - Estado Português	0,00	3.187.731,00	0,00	0,00	0,00	3.187.731,00	902.875,50
RP112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP12	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP13	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.483,50
	Recetta Eletiva [2]	1.076.709,94	3.207.999,88	0,00	0,00	0,00	4.284.709,82	2.399.873,14
	Recetta não Eletiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Recetta com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Recetta com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	6.694.115,74	3.207.999,88	0,00	0,00	0,00	9.902.115,62	6.760.486,36
	Operações Tesouraria [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	4.361,22	4.361,22	537,50

Entidade: 5979 Fundo Azul
Exercício: 2020

Período: 14

Demonstração do desempenho orçamental

Rubrica	Pagamentos	Fontes de financiamento (2020)						Total	2019
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos próprios			
	Despesa Corrente	807.556,64	20.268,88	0,00	0,00	0,00	827.825,52	225.887,53	
D1	Despesas com o pessoal	0,00	20.242,47	0,00	0,00	0,00	20.242,47	3.690,00	
D11	Remunerações correntes e permanentes	0,00	17.208,67	0,00	0,00	0,00	17.208,67	3.690,00	
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D13	Segurança Social	0,00	3.033,80	0,00	0,00	0,00	3.033,80	0,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	18.626,90	26,41	0,00	0,00	0,00	18.653,31	33.786,16	
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,10	
D4	Transferências e subsídios correntes	788.727,74	0,00	0,00	0,00	0,00	788.727,74	188.330,27	
D41	Transferências correntes	788.727,74	0,00	0,00	0,00	0,00	788.727,74	188.330,27	
D411	Administrações Públicas	147.642,77	0,00	0,00	0,00	0,00	147.642,77	29.239,00	
D4111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4112	Administração Central - Outras entidades	147.642,77	0,00	0,00	0,00	0,00	147.642,77	29.239,00	
D4113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D412	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D413	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D414	Outras	641.084,97	0,00	0,00	0,00	0,00	641.084,97	159.091,27	
D42	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5	Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D6	Despesa de Capital	21.647,74	0,00	0,00	0,00	0,00	21.647,74	13.279,79	
D7	Aquisição de bens de capital	1.820,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.820,40	0,00	
D71	Transferências e subsídios de capital	19.827,34	0,00	0,00	0,00	0,00	19.827,34	13.279,79	
D711	Transferências de capital	19.827,34	0,00	0,00	0,00	0,00	19.827,34	13.279,79	
D7111	Administrações Públicas	1.901,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.901,84	0,00	
D7112	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7113	Administração Central - Outras entidades	1.901,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.901,84	0,00	
D7114	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7115	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D712	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D715	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D713	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D714	Outras	17.925,50	0,00	0,00	0,00	0,00	17.925,50	13.279,79	
D72	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9	Despesa Efetiva (5)	829.204,38	20.268,88	0,00	0,00	0,00	849.473,26	239.167,32	
D10	Despesas com ativos financeiros	0,00	3.077.576,32	0,00	0,00	0,00	3.077.576,32	818.917,50	
D10	Despesas com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818.917,50	
	Soma (7) = (5) + (6)	829.204,38	3.097.847,20	0,00	0,00	0,00	3.927.051,58	1.058.084,82	
	Operações Tesouraria (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	4.361,22	4.361,22	537,50	
	Saldo para a Gestão Seguinte	5.864.911,36	110.152,68	0,00	0,00	0,00	5.975.064,04	5.702.402,14	
	Operações Orçamentais (B) = (A) - (7)	5.864.911,36	110.152,68	0,00	0,00	0,00	5.975.064,04	5.702.402,14	
	Operações Tesouraria (D) = (A) + (B) - (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Saldo Global (2) - (B)	247.505,56	3.187.731,00	0,00	0,00	0,00	3.435.236,56	2.159.705,82	
	Despesa Primária	829.204,38	20.268,88	0,00	0,00	0,00	849.473,26	239.088,22	
	Saldo Corrente	269.153,30	0,00	0,00	0,00	0,00	269.153,30	1.268.626,61	
	Saldo Capital	-21.647,74	3.187.731,00	0,00	0,00	0,00	3.166.083,26	889.595,71	
	Saldo Primário	247.505,56	3.187.731,00	0,00	0,00	0,00	3.435.236,56	2.159.784,92	
	Receita Total (1) + (2) + (3)	6.894.115,74	3.207.999,88	0,00	0,00	0,00	9.902.115,62	6.760.486,96	
	Despesa Total (5) + (6)	829.204,38	3.097.847,20	0,00	0,00	0,00	3.927.051,58	1.058.084,82	

3.2. Demonstração de execução orçamental da receita

Entidade: 5979 Fundo Azul
Exercício: 2020

Período: 14

Demonstração de execução orçamental da receita

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental (12) = (10) / (1) x 100
							Emittidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5) - (7)		
	Receita corrente												
R.04.01.99.00.00	TAXAS DIVERSAS	43.798,00	0,00	25.974,60	0,00	25.974,60	0,00	0,00	0,00	25.974,60	25.974,60	0,00	59,31
R.04.02.04.00.00	COMAS E PENALIDADES POR CONTRAORDENAÇÕES	6.702,00	0,00	50.735,34	0,00	50.735,34	0,00	0,00	0,00	50.735,34	50.735,34	0,00	757,02
R.06.03.01.10.18	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DGT	114.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R.06.03.01.44.28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES OE - FA	85.651,00	0,00	20.268,88	0,00	20.268,88	0,00	0,00	0,00	20.268,88	20.268,88	0,00	23,66
R.06.03.07.58.50	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - FSSA MAIS	255.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R.06.03.07.59.82	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - FUNDO AMBIENTAL	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	100,00
	Receita de capital												
R.10.03.01.44.28	TRANSFERENCIA DE CAPITAL OE - FA	10.000.000,00	0,00	3.187.731,00	0,00	3.187.731,00	0,00	0,00	0,00	3.187.731,00	3.187.731,00	0,00	31,88
R.16.01.03.01.20	SALDOS DE RP TRANSFERIDOS/COM OUTRAS ORIGENS	5.617.406,00	0,00	5.702.402,14	84.996,34	5.702.402,14	84.996,34	84.996,34	0,00	5.617.405,80	5.617.405,80	0,00	100,00
	Total	17.123.488,00	0,00	9.987.111,56	84.996,34	9.987.111,56	84.996,34	84.996,34	0,00	9.902.115,62	9.902.115,62	0,00	57,63

3.3. Demonstração de execução orçamental da despesa

 Entidade: 5979 Fundo Azul
 Exercício: 2020

Período: 14

Demonstração de execução orçamental da despesa

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (8)+(7)	(10) = (9)-(6)	(11) = (6)-(9)	(12) = (9)/(2)x100
Despesa corrente													
D.01.01.02.00.00	ÓRGÃOS SOCIAIS	0,00	10.472,00	0,00	6.564,51	6.564,51	3.938,71	0,00	3.938,71	3.938,71	2.625,80	0,00	37,61
D.01.01.09.00.00	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	0,00	55.749,00	0,00	10.949,04	10.949,04	10.949,04	0,00	10.949,04	10.949,04	0,00	0,00	19,64
D.01.01.13.00.00	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	0,00	3.600,00	0,00	496,08	496,08	496,08	0,00	496,08	496,08	0,00	0,00	13,78
D.01.01.14.SF.00	SUBSIDIO FERIAS	0,00	5.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.01.14.SN.00	SUBSIDIO NATAL	0,00	6.849,00	0,00	1.824,84	1.824,84	1.824,84	0,00	1.824,84	1.824,84	0,00	0,00	26,64
D.01.02.04.00.00	AJUDAS DE CUSTO	0,00	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.03.05.A0.A0	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	0,00	3.035,00	0,00	3.033,80	3.033,80	3.033,80	0,00	3.033,80	3.033,80	0,00	0,00	99,96
D.01.03.05.A0.B0	SEGURANCA SOCIAL	0,00	13.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.13.00.00	DESLOCAÇÕES E ESTADIAS	0,00	4.220,00	1.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.17.A0.00	PUBLICIDADE OBRIGATORIA	0,00	200,00	130,00	26,41	26,41	26,41	0,00	26,41	26,41	0,00	0,00	13,21
D.02.02.20.A0.C0	OUTROS	0,00	38.770,00	13.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.20.E0.00	OUTROS	0,00	25.525,00	4.034,00	17.112,50	17.112,50	17.112,50	0,00	17.112,50	17.112,50	0,00	0,00	67,04
D.02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	1.717,00	0,00	1.716,40	1.716,40	1.716,40	0,00	1.716,40	1.716,40	0,00	0,00	99,97
D.04.01.02.00.00	PRIVADAS	0,00	1.061.426,00	0,00	1.015.017,31	1.015.017,31	641.084,97	0,00	641.084,97	641.084,97	373.932,34	0,00	60,40
D.04.03.05.53.06	TRANSF. CORRENTE/ SFA / UNIVERSIDADE ALGARVE	0,00	30.878,00	0,00	30.877,31	30.877,31	30.877,31	0,00	30.877,31	30.877,31	0,00	0,00	100,00
D.04.03.05.57.23	TRANSF. CORR/SFALNEC	0,00	13.261,00	0,00	13.260,87	13.260,87	13.260,87	0,00	13.260,87	13.260,87	0,00	0,00	100,00
D.04.03.05.58.07	TRANSF. CORRENTE/ ERP-RG - UPORTO.	0,00	1.230,00	0,00	1.229,20	1.229,20	1.229,20	0,00	1.229,20	1.229,20	0,00	0,00	99,95
D.04.03.05.58.41	UNIVERSIDADE AVEIRO	0,00	7.025,00	0,00	7.025,00	7.025,00	7.025,00	0,00	7.025,00	7.025,00	0,00	0,00	100,00
D.04.03.05.58.54	IPMA	0,00	18.279,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.03.05.59.87	TRANSF. CORRENTE/SF/ALN/L RESERVA	0,00	95.252,00	0,00	95.250,39	95.250,39	95.250,39	0,00	95.250,39	95.250,39	0,00	0,00	100,00
D.06.02.03.R0.00	RESERVA	0,00	1.263,00	1.263,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de capital													
D.07.01.07.80.C0	OUTROS	0,00	2.000,00	0,00	1.820,40	1.820,40	1.820,40	0,00	1.820,40	1.820,40	0,00	0,00	91,02
D.08.01.02.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - SOC. E QUASE SOC. IMA	0,00	104.500,00	0,00	69.096,50	69.096,50	17.925,50	0,00	17.925,50	17.925,50	51.171,00	0,00	17,15
D.08.03.06.59.87	TRANSFERENCIAS CAPITAL + IMA	0,00	1.902,00	0,00	1.901,84	1.901,84	1.901,84	0,00	1.901,84	1.901,84	0,00	0,00	99,99
D.09.06.01.00.00	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - P	0,00	7.500.000,00	0,00	577.578,32	577.578,32	577.578,32	0,00	577.578,32	577.578,32	0,00	0,00	7,70
D.09.09.06.59.84	ACTIVOS FINANCEIROS/FC/SOC	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	100,00
Total		0,00	11.506.682,00	19.747,00	4.354.780,72	4.354.780,72	3.927.651,68	0,00	3.927.651,68	3.927.651,68	427.729,14	0,00	34,13

3.4. Anexo às Demonstrações Orçamentais

O anexo às demonstrações orçamentais é composto pelos seguintes elementos:

1. Alterações Orçamentais da Receita

Entidade: 5979 Fundo Azul
Exercício: 2020

Período: de 01 a 12

1 - Alterações orçamentais da receita

Unidade Monetária: EUR

Rubricas [1]	Tipo [2]	Previsões Iniciais [3]	Receita Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]		
			R1 - Receita fiscal		0,00		
R1.1 - Impostos diretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.2 - Impostos indiretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2 - Contribuições para a segurança social, CGA e ADSE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3 - Taxas, multas e outras penalidades		50.500,00	0,00	0,00	0,00	50.500,00	
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	P	0,00	6.202,00	6.202,00	0,00	0,00	
R4 - Rendimentos de propriedade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5 - Transferências e subsídios correntes		1.455.582,00	0,00	0,00	0,00	1.455.582,00	
R5.1 - Transferências correntes		1.455.582,00	0,00	0,00	0,00	1.455.582,00	
R5.1.1 - Administrações Públicas		1.455.582,00	0,00	0,00	0,00	1.455.582,00	
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		199.726,00	0,00	0,00	0,00	199.726,00	
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		1.255.856,00	0,00	0,00	0,00	1.255.856,00	
R5.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.2 - Exterior - U E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6 - Venda de bens e serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R7 - Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R8 - Venda de bens de investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9 - Transferências e subsídios de capital		10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	
R9.1 - Transferências de capital		10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	
R9.1.1 - Administrações Públicas		10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	

Unidade Monetária: EUR

Rubricas [1]	Tipo [2]	Previsões Iniciais [3]	Receita Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]		
			R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		10.000.000,00		
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.2 - Exterior - U E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10 - Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11 - Reposição não abatidas aos pagamentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R12 - Receita com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13 - Receita com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	M	0,00	0,00	0,00	5.617.406,00	5.617.406,00	
Total		11.506.082,00	6.202,00	6.202,00	5.617.406,00	17.123.488,00	

As alterações orçamentais têm na sua génese adequar o funcionamento normal do Fundo à natureza da receita, segundo o classificador orçamental em vigor.

O crédito especial registado teve origem no saldo da Gerência anterior.

2. Alterações Orçamentais da Despesa

As alterações orçamentais da despesa têm na sua génese adequar o funcionamento normal do Fundo à natureza da despesa, segundo o classificador orçamental em vigor.

Entidade: 5979 Fundo Azul
Exercício: 2020

Período: de 01 a 12

2 - Alterações orçamentais da despesa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas [1]	Tipo [2]	Dotações Iniciais [3]	Despesa Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]		
D1 - Despesas com o pessoal		98.634,00	4.860,00	4.860,00	0,00	98.634,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes		81.694,00	0,00	0,00	0,00	81.694,00	
D1.1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P	0,00	1.825,00	1.825,00	0,00	0,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais		740,00	0,00	0,00	0,00	740,00	
D1.3 - Segurança social		16.200,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	
D1.3 - Segurança social	P	0,00	3.035,00	3.035,00	0,00	0,00	
D10 - Despesa com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços		70.432,00	0,00	0,00	0,00	70.432,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços	P	0,00	11.942,00	11.942,00	0,00	0,00	
D3 - Juros e outros encargos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4 - Transferências e subsídios correntes		1.129.253,00	147.646,00	49.548,00	0,00	1.227.351,00	
D4.1 - Transferências correntes		1.129.253,00	147.646,00	49.548,00	0,00	1.227.351,00	
D4.1.1 - Administrações Públicas		18.279,00	147.646,00	0,00	0,00	165.925,00	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		18.279,00	0,00	0,00	0,00	18.279,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P	0,00	147.646,00	0,00	0,00	147.646,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.3 - Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.4 - Outras		1.110.974,00	0,00	0,00	0,00	1.110.974,00	
D4.1.4 - Outras	P	0,00	0,00	49.548,00	0,00	49.548,00	
D4.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Unidade Monetária: EUR

Rubricas [1]	Tipo [2]	Dotações Iniciais [3]	Despesa Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]		
D5 - Outras despesas correntes		101.263,00	0,00	0,00	0,00	101.263,00	
D5 - Outras despesas correntes	P	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	
D6 - Aquisição de bens de capital		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
D7 - Transferência e subsídios de capital		104.500,00	1.902,00	0,00	0,00	106.402,00	
D7.1 - Transferências de capital		104.500,00	1.902,00	0,00	0,00	106.402,00	
D7.1.1 - Administrações Públicas		0,00	1.902,00	0,00	0,00	1.902,00	
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P	0,00	1.902,00	0,00	0,00	1.902,00	
D7.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.3 - Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4 - Outras		104.500,00	0,00	0,00	0,00	104.500,00	
D8 - Outras despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9 - Despesa com ativos financeiros		10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	
D9 - Despesa com ativos financeiros	P	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	
Total		11.506.082,00	2.666.350,00	2.666.350,00	0,00	11.506.082,00	

3. Alterações ao Plano Plurianual de Investimento

Não se aplica ao Fundo.

4. Operações de Tesouraria

Entidade: 5979 Fundo Azul
Exercício: 2020

Período: 13

Operações de tesouraria

Unidade Monetária: EUR

Código das contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07.1.9 / 07.2.9	07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	0,00	4.361,22	4.361,22	0,00
	Total...	0,00	4.361,22	4.361,22	0,00

5. Contratação Administrativa

5.1. Situação dos contratos

Entidade: 5979 Fundo Azul
Exercício: 2020

Período: 14

Situação dos contratos

Unidade Monetária: EUR

Projeto	Contrato	Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Pagamentos no período						Pagamentos Acumulados				Obs.									
			Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de bens e serviços	Outros trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de bens e serviços	Outros trabalhos, incluindo trabalhos a menos										
																				(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
185979000	18N9579003	Composite Solutions, Lda	Investigação Científica e Tecnológica do Mar SeaMAI	15.05.2018	156.076,39	156.076,39			28.02.2019	21.963,00							81.303,67											
185979000	18N9579004	WyaEC Offshore Renewable - CENTRO DE ENERGIA OFFSHORE	Investigação Científica e Tecnológica do Mar BlueCAO	02.04.2018	162.680,00	162.680,00			28.06.2019	16.315,57							21.384,00											
185979000	18N9579008	NANOCENERGY C.O.P.A. Soluções Energéticas Renováveis, Lda	Investigação Científica e Tecnológica do Mar	08.08.2018	146.571,03	146.571,03			27.05.2019	19.469,00							31.145,00											
185979001	18N9579001	InCsea # inovação no mar Lda	Investigação Científica e Tecnológica do Mar	09.05.2018	169.505,00	169.505,00			11.12.2018	53.624,40							13.800,00											
185979000	18N9579001	Tecnovertis - Serviços de Engenharia e Sistemas no mar	Investimentos ou ações que visem a salvaguarda de vida humana no mar	15.03.2019	179.310,60	179.310,60			25.09.2019	17.444,89							11.620,80											
185979000	18N9579002	QUALSEG-Engenharia e Gestão LDA	Segurança Marítima	22.03.2019	261.233,00	261.233,00			23.12.2019	40.907,55							10.134,00											
185979000	18N9579008	HIDROMAQ, Modelação em Engenharia, Lda	Sistema de Apoio à Segurança Marítima	15.03.2019	199.810,35	199.810,35			16.08.2020	50.269,82																		
185979000	18N9579012	Laboratório Nacional de Engenharia Civil, P	FA 04.2017_016	17.04.2020	192.306,89	192.306,89			19.12.2020	13.260,87																		
185979001	18N9579004	Aquaria Piscicultas SA	Biocronologia Azul	27.12.2019	113.699,66	113.699,66			27.12.2019	5.063,00																		
185979001	18N9579005	SeaLife - Biocronologia e Recursos Marinhos, Lda	Biocronologia Azul BLUEFORCANCERPAIN FA_05_2017_037	05.08.2019	197.572,57	197.572,57			07.07.2020	98.786,28																		
185979001	18N9579006	Universidade Nova de Lisboa - Fac. Ciências e Tecnologia (FCT NOVA)	Biocronologia Azul The Marven Project FA_05_2017_007	05.08.2019	179.895,95	179.895,95			07.07.2020	97.152,23																		
185979001	18N9579007	Universidade Porto-Instituto de Ciências Biológicas do Abel	CAVAR - Market valorisation of sea urchin gonads through dietary modulation	05.08.2019	155.281,57	155.281,57			01.10.2020	1.229,20																		
185979001	18N9579009	Oseano Fresco, Lda	Totipotential - Challenge tests and genetic markers for Perkinsus aff a tool for radappes decussatus' selective breeding	05.08.2019	172.927,50	172.927,50			01.10.2020	23.911,00																		
185979001	18N9579013	SPAROS LDA	FA05 2017_05	13.08.2019	173.648,00	173.648,00			21.12.2020	43.229,80																		
185979001	18N9579014	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	ELUCIDAR ADESVIVOS MEDICOS BIOPOLIMEROS DERIVADOS DE MACROALGAS MARINHAS	07.09.2019	198.685,14	198.685,14			23.12.2020	7.025,00																		
185979000	18N9579010	WyaEC Offshore Renewable - CENTRO DE ENERGIA OFFSHORE	Monitorização e Proteção do Ambiente Marinho	03.09.2019	149.765,44	149.765,44			01.10.2020	18.784,56																		
185979002	18N9579011	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	Impact of Microplastic in the Ocean, Sea Salt And Aquaculture	03.12.2019	116.092,25	116.092,25			30.10.2020	30.877,31																		
205979000	20N9579000	TPC Consultoria de Gestão, LDA	Aquisição de Serviços para a Análise e Validação de Pedidos de Pagamento	12.11.2020	5.719,50	5.719,50			21.12.2020	5.719,50																		

5.2. Adjudicações por tipo de procedimento

Entidade: 5979 Fundo Azul
Exercício: 2020

Datas: de 01.01.2020 a 31.12.2020

Adjudicações por tipo de procedimento

Unidade Monetária: EUR

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento														Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação		Nº contratos	Valor
	Nº contratos (1)	Preço contratual (2)	Nº contratos (3)	Preço contratual (4)	Nº contratos (5)	Preço contratual (6)	Nº contratos (7)	Preço contratual (8)	Nº contratos (9)	Preço contratual (10)	Nº contratos (11)	Preço contratual (12)	Nº contratos (13)	Preço contratual (14)		
Aquisição de Serviços (CCP)									1	5.719,50					1	5.719,50

6. Transferências e subsídios

6.1. Transferências e subsídios – Despesa

Entidade: 5979 Fundo Azul
Exercício: 2020

Período: 14

Transferências e subsídios concedidos

									Unidade Monetária: EUR	
Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações	
040102				1.031.889,00						
040102	Aquaçria Piscícolas SA				5.083,00	5.083,00				
040102	Aquaçria Piscícolas SA	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alinea:	Prog: 021 Medi: 040 Proj: Ativ: 119			5.083,00	-5.083,00	0,00		
040102	CEIIA - Centro de Engenharia e Desenvolvimento				249.621,60	249.621,60				
040102	CEIIA - Centro de Engenharia e Desenvolvimento	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alinea:	Prog: 021 Medi: 040 Proj: Ativ: 119			249.621,60	-249.621,60	0,00		
040102	Composite Solutions, Lda.				16.794,00	16.794,00				
040102	Composite Solutions, Lda.	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alinea:	Prog: 021 Medi: 040 Proj: Ativ: 119			16.794,00	-16.794,00	0,00		
040102	HIDROMOD, Modelação em Engenharia, Lda				50.269,82	50.269,82				
040102	HIDROMOD, Modelação em Engenharia, Lda	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alinea:	Prog: 021 Medi: 040 Proj: Ativ: 119			92.751,35	-92.751,35	-42.481,53		
040102	INANOENERGY-C.D.P.A, Soluções Energéticas Renováveis, Lda.				54.201,31	54.201,31				
040102	INANOENERGY-C.D.P.A, Soluções Energéticas Renováveis, Lda.	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alinea:	Prog: 021 Medi: 040 Proj: Ativ: 119			19.469,00	-19.469,00	0,00		
040102	Oceano Fresco, Lda.				23.911,00	23.911,00				
040102	Oceano Fresco, Lda.	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alinea:	Prog: 021 Medi: 040 Proj: Ativ: 119			23.911,00	-23.911,00	0,00		
040102	QUALISEG-Engenharia e Gestão LDA				40.507,55	40.507,55				

									Unidade Monetária: EUR	
Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações	
040102	QUALISEG-Engenharia e Gestão LDA	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alinea:	Prog: 021 Medi: 040 Proj: Ativ: 119			40.507,55	-40.507,55	0,00		
040102	SPAROS LDA				40.552,30	40.552,30				
040102	SPAROS LDA	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alinea:	Prog: 021 Medi: 040 Proj: Ativ: 119			40.552,30	-40.552,30	0,00		
040102	Sea4Us - Biotecnologia e Recursos Marinhos, Lda.				89.436,28	89.436,28				
040102	Sea4Us - Biotecnologia e Recursos Marinhos, Lda.	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alinea:	Prog: 021 Medi: 040 Proj: Ativ: 119			89.436,28	-89.436,28	0,00		
040102	Tecnoveritas - Serviços de Engenharia e Sistemas				17.444,89	17.444,89				
040102	Tecnoveritas - Serviços de Engenharia e Sistemas	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alinea:	Prog: 021 Medi: 040 Proj: Ativ: 119			17.444,89	-17.444,89	0,00		
040102	WavEC Offshore Renewables- CENTRO DE ENERGIA OFFSHORE				94.485,56	94.485,56				
040102	WavEC Offshore Renewables- CENTRO DE ENERGIA OFFSHORE	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alinea:	Prog: 021 Medi: 040 Proj: Ativ: 119			34.371,13	-34.371,13	0,00		
040102	in2sea # inovação no mar Lda				88.434,00	88.434,00				
040102	in2sea # inovação no mar Lda	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alinea:	Prog: 021 Medi: 040 Proj: Ativ: 119			53.624,40	-53.624,40	0,00		
040305				147.646,00						
040305	Laboratório Nacional de Engenharia Civil, IP				13.260,87	13.260,87				
040305	Laboratório Nacional de Engenharia Civil, IP	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alinea:	Prog: 021 Medi: 040 Proj: Ativ: 119			13.260,87	-13.260,87	0,00		

Transferências e subsídios concedidos

Unidade Monetária: EUR

Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
040305	UNIVERSIDADE DE AVEIRO				7.025,00		7.025,00		
040305	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	DL: OUTROS Arº: Nº: 00 Alinea:	Prog: 021 Medi: 040 Proj: Ativ: 119			7.025,00	-7.025,00	0,00	
040305	UNIVERSIDADE DO ALGARVE				30.877,31		30.877,31		
040305	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	DL: OUTROS Arº: Nº: 00 Alinea:	Prog: 021 Medi: 040 Proj: Ativ: 119			30.877,31	-30.877,31	0,00	
040305	Universidade Nova de Lisboa - Fac. Ciências e Tecnologia (FCT NOVA)				95.250,39		95.250,39		
040305	Universidade Nova de Lisboa - Fac. Ciências e Tecnologia (FCT NOVA)	DL: OUTROS Arº: Nº: 00 Alinea:	Prog: 021 Medi: 040 Proj: Ativ: 119			95.250,39	-95.250,39	0,00	
040305	Universidade Porto-Instituto de Ciências Biomédicas de Abel				1.229,20		1.229,20		
040305	Universidade Porto-Instituto de Ciências Biomédicas de Abel	DL: OUTROS Arº: Nº: 00 Alinea:	Prog: 021 Medi: 040 Proj: Ativ: 119			1.229,20	-1.229,20	0,00	
Total transferências correntes				1.179.535,00	918.384,08	831.209,27	87.174,81	-42.481,53	
080102				100.000,00					
080102	Composite Solutions, Lda.				5.169,00		5.169,00		
080102	Composite Solutions, Lda.	DL: OUTROS Arº: Nº: 00 Alinea:	Prog: 021 Medi: 040 Proj: Ativ: 119			5.169,00	-5.169,00	0,00	
080102	SPAROS LDA				2.677,50		2.677,50		
080102	SPAROS LDA	DL: OUTROS Arº: Nº: 00 Alinea:	Prog: 021 Medi: 040 Proj: Ativ: 119			2.677,50	-2.677,50	0,00	
080102	Sea4Us - Biotecnologia e Recursos				9.350,00		9.350,00		

Unidade Monetária: EUR

Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
	Marinhos, Lda.								
080102	Sea4Us - Biotecnologia e Recursos Marinhos, Lda.	DL: OUTROS Arº: Nº: 00 Alinea:	Prog: 021 Medi: 040 Proj: Ativ: 119			9.350,00	-9.350,00	0,00	
080102	WavEC Offshore Renewables- CENTRO DE ENERGIA OFFSHORE				7.869,00		7.869,00		
080102	WavEC Offshore Renewables- CENTRO DE ENERGIA OFFSHORE	DL: OUTROS Arº: Nº: 00 Alinea:	Prog: 021 Medi: 040 Proj: Ativ: 119			729,00	-729,00	0,00	
080306				1.902,00					
080306	Universidade Nova de Lisboa - Fac. Ciências e Tecnologia (FCT NOVA)				1.901,84		1.901,84		
080306	Universidade Nova de Lisboa - Fac. Ciências e Tecnologia (FCT NOVA)	DL: OUTROS Arº: Nº: 00 Alinea:	Prog: 021 Medi: 040 Proj: Ativ: 119			1.901,84	-1.901,84	0,00	
Total transferências de capital				101.902,00	26.967,34	19.827,34	7.140,00	0,00	

6.2. Transferências e subsídios – Receita

 Entidade: 5979 Fundo Azul
 Exercício: 2020

Período: 14

Transferências e subsídios recebidos

Unidade Monetária: EUR

Tipo de receita	Entidade financiadora	Disposições legais	Finalidade	Receitas previstas	Receitas recebidas	Receitas previstas não recebidas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
060301				85.651,00		85.651,00		
060301	DGO/STF	DL: OUTROS Arº: Nº: 00 Alinea:	Prog: 021 Medi: 040 Proj: Ativ:		20.268,88	-20.268,88	0,00	
060307				1.000.000,00		1.000.000,00		
060307	Fundo Ambiental	DL: OUTROS Arº: Nº: 00 Alinea:	Prog: 021 Medi: 040 Proj: Ativ:		1.000.000,00	-1.000.000,00	0,00	
Total transferências correntes				1.085.651,00	1.020.268,88	65.382,12	0,00	
100301				10.000.000,00		10.000.000,00		
100301	DGO/STF	DL: OUTROS Arº: Nº: 00 Alinea:	Prog: 021 Medi: 040 Proj: Ativ:		3.187.731,00	-3.187.731,00	0,00	
Total transferências de capital				10.000.000,00	3.187.731,00	6.812.269,00	0,00	

7. Outras divulgações

A execução orçamental do Fundo Azul em 2020 foi de 34,13% face às dotações corrigidas, conforme mapa de demonstração de execução orçamental da despesa.

3.5. ANÁLISE ORÇAMENTAL

3.5.1. Receita

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 16/2016, constituem receita do Fundo Azul:

- Receitas provenientes de dotações que lhe forem atribuídas no Orçamento do Estado;
- Contribuições da União Europeia;
- Percentagem das receitas resultantes da cobrança da taxa de utilização do espaço marítimo, prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 139/2015, de 30 de julho;
- Percentagem dos dividendos de cada administração portuária;
- Percentagem das receitas destinadas aos cofres do Estado e de taxas cobradas por serviços prestados pelas Capitanias dos Portos;
- Percentagem das receitas destinadas aos cofres do Estado e de taxas cobradas por serviços prestados pela Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos;
- Parte das receitas do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos cobrado sobre o gasóleo colorido e marcado, a definir anualmente na Lei do Orçamento do Estado;
- Rendimentos provenientes da aplicação dos recursos do Fundo;
- Contribuições de fundos de direito privado, nacionais ou estrangeiros;
- Contribuições financeiras dos titulares da concessão, no domínio da Investigação & desenvolvimento e Inovação tecnológica da pesquisa e produção offshore de petróleo e gás, nomeadamente na segurança das operações offshore através do pagamento de uma taxa destinada ao Fundo Azul;
- Parte da receita dos seguintes fundos, a definir anualmente na Lei do Orçamento do Estado, tais como:
 - Fundo Português de Carbono;
 - Fundo para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade;
 - Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais;
 - Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético.
- Quaisquer outros bens, rendimentos ou receitas que lhe sejam atribuídos, designadamente contribuições mecenáticas, doações, heranças ou legados.

O n.º 4 do citado artigo 8.º refere, ainda, que os saldos que venham a ser apurados no fim de cada ano económico transitam para o ano seguinte nos termos do decreto de execução orçamental em vigor.

Em 2020, a gestão orçamental do Fundo integrou cinco fontes de financiamento (FF):

- FF 311 - Receitas gerais – dotações atribuídas pelo orçamento de estado – orçamento de atividades;
- FF 513 - Receita Própria do ano com outras origens;
- FF 522 - Saldos transitados de receita própria - saldos da gerência;
- FF 540 - Receitas próprias entre Organismos.

No ano económico de 2020 as receitas do Fundo Azul foram de 9.987.111,96€, provenientes das contribuições do Orçamento do Estado (FF 311: 3.292.996,22€), do Fundo Ambiental (FF 540: 1.000.000,00€), da transição de saldos da gerência (FF 522: 5.617.405,80€) e proveniente de receita própria do ano com outras origens (FF 513: 76.709,94€).

QUADRO 3 – RECEITA POR FONTE FINANCIAMENTO 2020

FF	Recursos financeiros	Previsões Iniciais (€)	Receita Cobrada (€)
FF 311	Receitas Gerais	10.085.651,00	3.292.996,22
FF 513	Receita Própria do ano com outras origens	50.500,00	76.709,94
FF 522	Saldos de receitas próprias	5.617.405,80	5.617.405,80
FF 540	Transferências de RP entre organismos	1.369.931,00	1.000.000,00
TOTAL		17.123.488,00	9.987.111,96

3.5.2. Despesa

No que concerne à execução da despesa, no total das Fontes de Financiamento registou-se uma execução orçamental de 3.927.051,58€, dos quais 3.097.847,20€ relativos à FF 311 e 822.316,38€ € relativos à FF 540. Salienta-se que em 2019 a execução orçamental foi de 1.058.84,82€.

A principal despesa do Fundo Azul em 2020 foi com ativos financeiros (agrupamento 09), a qual representa 63,66% do total da despesa realizada.

Seguem-se as transferências correntes (agrupamentos 04 e 08 respetivamente), as quais representam 20,59% do total da despesa efetuada.

QUADRO 5 – EXECUÇÃO DA DESPESA 2020 POR AGRUPAMENTO ECONOMICO

Agrupamento Económico	Despesa 2020 (€)
01 - Despesas com pessoal	20.242,47
02 - Aquisição de bens e serviços	18.855,31
04 - Transferências correntes	788.727,74
07 - Bens de Investimento	1.820,40
08 - Transferências capital	19.827,34
09 - Ativos financeiros	3.077.578,32
TOTAL	3.927.051,58

Assim, constituíram despesas do Fundo, em 2020, as resultantes dos seguintes encargos, no valor global de 3.927.051,28€:

- a) Pagamentos aos promotores num total de 1.386.133€;
- Edital n.º 1: 411.069€
 - Edital n.º 2: 111.372€
 - Edital n.º 3: 166.509€
 - Edital n.º 4: 121.483€
 - Edital n.º 5: 276.416€
 - Edital n.º 6: 49.662€
 - Edital n.º 7: 39.791€
 - Edital n.º 8: 209.831€
- b) 2.500.000,00€ dizem respeito à participação do Fundo Azul no Fundo “Portugal Blue”, gerido pelo IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. A IFD é uma Sociedade Gestora (SG) do Fundo de Capital e Quase-Capital (FC&QC), que propôs ao Fundo azul (FA) a realização de um compromisso plurianual de dotação pelo FA no FC&QC no montante de 25M€, com realizações anuais máximas de 5M€, acumuláveis, durante 8 anos, destinados à subscrição do capital de fundos de capital de risco com foco na economia azul, através do NPI Standardised Mandate celebrado entre a IFD e o FEI. Esta participação do FA no Portugal Blue mereceu Despacho de concordância de S. Exa. o Ministro do Mar, em 16/07/2020;
- c) Responsabilidades decorrentes da prossecução das suas atividades, num total de 40.918,28€.

3.5.3. Saldo para a gerência seguinte

Conclui-se assim que, em termos de execução orçamental a receita cobrada no ano 2020, foi de 4.369.706,16€, à qual acresce os saldos da gerência anterior (5.617.405,80€), e a Despesa paga ascendeu a 3.927.051,58.

Os fluxos de caixa evidenciam as receitas recebidas e os montantes de gastos despendidos, tendo o Fundo iniciado o ano económico de 2020, com um saldo da gerência do ano anterior de 5.702.402,14€.

O saldo para a gerência seguinte é de 5.975.064,04€ dos quais 110.152,68€ são para devolver aos Cofres do Estado e 5.532.409,46€ resultam de saldos já transitados de anos anteriores, sendo o saldo do ano 332.501,90€.

4. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

5. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO